



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA DE GOVERNO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**

RESOLUÇÕES DA CASA CIVIL

E

RESOLUÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

2021

Este produto reúne todas as Resoluções da Casa Civil (CC) e da Secretaria de Governo (SG) do Estado de São Paulo, publicadas no Diário Oficial, no ano de 2021.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ATENÇÃO: ESTE PRODUTO NÃO SUBSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

Equipe da Biblioteca Jurídica da Secretaria de Governo



SUMÁRIO

Clique na Resolução para ver a íntegra

RESOLUÇÃO SG-1, DE 5-1-2021	16
RESOLUÇÃO [SG], DE 5-1-2021	16
RESOLUÇÃO SG-2, DE 6-1-2021	17
RESOLUÇÃO SG-3, DE 6-1-2021	17
RESOLUÇÃO SG-4, DE 6-1-2021	17
RESOLUÇÃO [SG] DE 6-1-2021	18
RESOLUÇÃO SG-5, DE 8-1-2021	18
RESOLUÇÃO SG-6, DE 8-1-2021	18
RESOLUÇÃO [SG] DE 11-1-2021	18
RESOLUÇÃO SG-7, DE 20-1-2021	19
RESOLUÇÃO [SG] DE 18-1-2021	19
RESOLUÇÃO [SG] DE 28-1-2021	19
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021	19
RESOLUÇÃO SG-8, DE 12-2-2021	20
RESOLUÇÃO SG-9, DE 12-2-2021	20
RESOLUÇÃO SG-10, DE 12-2-2021	20
RESOLUÇÃO SG-11, DE 12-2-2021	21
RESOLUÇÃO SG-12, DE 12-2-2021	21
RESOLUÇÃO SG-13, DE 12-2-2021	21
RESOLUÇÃO SG-14, DE 12-2-2021	22
RESOLUÇÃO SG-15, DE 12-2-2021	22
RESOLUÇÃO SG-16, DE 12-2-2021	22
RESOLUÇÃO SG-17, DE 12-2-2021	23
RESOLUÇÃO SG-18, DE 12-2-2021	23
RESOLUÇÃO SG-19, DE 12-2-2021	23
RESOLUÇÃO SG-20, DE 12-2-2021	24
RESOLUÇÃO SG-21, DE 12-2-2021	24
RESOLUÇÃO SG-22, DE 12-2-2021	24
RESOLUÇÃO SG-23, DE 12-2-2021 [REVOGADA]	25
RESOLUÇÃO SG-24, DE 15-2-2021	25
RESOLUÇÃO SG-25, DE 15-2-2021	25
RESOLUÇÃO SG-26, DE 15-2-2021	26
RESOLUÇÃO SG-27, DE 15-2-2021	26
RESOLUÇÃO SG-28, DE 15-2-2021	26
RESOLUÇÃO SG-29, DE 15-2-2021	27
RESOLUÇÃO SG-30, DE 15-2-2021 [REVOGADA]	27
RESOLUÇÃO SG-31, DE 3-3-2021	27
RESOLUÇÃO SG-32, DE 3-3-2021	28
RESOLUÇÃO SG-33, DE 3-3-2021	29
RESOLUÇÃO SG-34, DE 3-3-2021	29
RESOLUÇÃO SG-35, DE 3-3-2021	29
RESOLUÇÃO SG-36, DE 3-3-2021	30
RESOLUÇÃO SG-37, DE 3-3-2021	30
RESOLUÇÃO SG-38, DE 3-3-2021	30
RESOLUÇÃO SG-39, DE 3-3-2021	31
RESOLUÇÃO SG-40, DE 3-3-2021	31
RESOLUÇÃO SG-41, DE 3-3-2021	31
RESOLUÇÃO SG-42, DE 3-3-2021	32
RESOLUÇÃO SG-43, DE 3-3-2021	32
RESOLUÇÃO SG-44, DE 3-3-2021	32



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-45, DE 3-3-2021	33
RESOLUÇÃO SG-46, DE 3-3-2021	33
RESOLUÇÃO SG-47, DE 3-3-2021	33
RESOLUÇÃO SG-48, DE 3-3-2021	34
RESOLUÇÃO SG-49, DE 3-3-2021	34
RESOLUÇÃO SG-50, DE 3-3-2021	34
RESOLUÇÃO SG-51, DE 3-3-2021	35
RESOLUÇÃO SG-52, DE 3-3-2021	35
RESOLUÇÃO SG-53, DE 3-3-2021	35
RESOLUÇÃO SG-54, DE 3-3-2021	36
RESOLUÇÃO SG-55, DE 3-3-2021	36
RESOLUÇÃO SG-56, DE 3-3-2021	36
RESOLUÇÃO SG-57, DE 3-3-2021	37
RESOLUÇÃO SG-58, DE 3-3-2021	37
RESOLUÇÃO SG-59, DE 3-3-2021	37
RESOLUÇÃO SG-60, DE 3-3-2021	38
RESOLUÇÃO SG-61, DE 3-3-2021	38
RESOLUÇÃO SG-62, DE 3-3-2021	38
RESOLUÇÃO SG-63, DE 3-3-2021	39
RESOLUÇÃO CONJUNTA SG/SPOG/SDR/SERI/CC/CM-1, DE 12-3-2021	39
RESOLUÇÃO SG-64, DE 17-3-2021	39
RESOLUÇÃO SG-65, DE 19-3-2021	40
RESOLUÇÃO SG-66, DE 19-3-2021	40
RESOLUÇÃO SG-67, DE 19-3-2021	40
RESOLUÇÃO SG-68, DE 19-3-2021	41
RESOLUÇÃO SG-69, DE 19-3-2021	41
RESOLUÇÃO SG-70, DE 19-3-2021	41
RESOLUÇÃO SG-71, DE 19-3-2021	42
RESOLUÇÃO SG-72, DE 19-3-2021	42
RESOLUÇÃO SG-73, DE 19-3-2021	42
RESOLUÇÃO SG-74, DE 19-3-2021	43
RESOLUÇÃO SG-75, DE 19-3-2021	43
RESOLUÇÃO SG-76, DE 19-3-2021	43
RESOLUÇÃO SG-77, DE 19-3-2021	44
RESOLUÇÃO SG-78, DE 19-3-2021	44
RESOLUÇÃO SG-79, DE 19-3-2021	44
RESOLUÇÃO SG-80, DE 19-3-2021	45
RESOLUÇÃO SG-81, DE 19-3-2021	45
RESOLUÇÃO SG-82, DE 19-3-2021	45
RESOLUÇÃO SG-83, DE 19-3-2021	46
RESOLUÇÃO [SG] DE 19-3-2021	46
RESOLUÇÃO SG-84, DE 8-4-2021	46
RESOLUÇÕES DE 8-4-2021	47
RESOLUÇÃO SG-85, DE 15-4-2021	47
RESOLUÇÃO SG-86, DE 15-4-2021	48
RESOLUÇÃO SG-87, DE 15-4-2021	48
RESOLUÇÃO SG-88, DE 15-4-2021	48
RESOLUÇÃO SG-89, DE 15-4-2021	49
RESOLUÇÃO SG-90, DE 15-4-2021	49
RESOLUÇÃO SG-91, DE 15-4-2021	49
RESOLUÇÃO SG-92, DE 15-4-2021	50
RESOLUÇÃO SG-93, DE 15-4-2021	50
RESOLUÇÃO SG-94, DE 15-4-2021	50



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-95, DE 15-4-2021	51
RESOLUÇÃO SG-96, DE 15-4-2021	51
RESOLUÇÃO SG-97, DE 15-4-2021	51
RESOLUÇÃO SG-98, DE 15-4-2021	52
RESOLUÇÃO SG-99, DE 22-4-2021	52
RESOLUÇÃO SG-100, DE 22-4-2021	52
RESOLUÇÃO SG-101, DE 22-4-2021	53
RESOLUÇÃO SG-102, DE 22-4-2021	53
RESOLUÇÃO SG-103, DE 22-4-2021	53
RESOLUÇÃO SG-104, DE 22-4-2021	54
RESOLUÇÃO SG-105, DE 22-4-2021	54
RESOLUÇÃO SG-106, DE 22-4-2021	54
RESOLUÇÃO SG-107, DE 22-4-2021	55
RESOLUÇÃO SG-108, DE 22-4-2021	55
RESOLUÇÃO SG-109, DE 22-4-2021	55
RESOLUÇÃO SG-110, DE 22-4-2021	56
RESOLUÇÃO SG-111, DE 22-4-2021	56
RESOLUÇÃO SG-112, DE 22-4-2021	56
RESOLUÇÃO SG-113, DE 22-4-2021	57
RESOLUÇÃO SG-114, DE 22-4-2021	57
RESOLUÇÃO SG-115, DE 22-4-2021	57
RESOLUÇÃO SG-116, DE 22-4-2021	58
RESOLUÇÃO SG-117, DE 22-4-2021	58
RESOLUÇÃO SG-118, DE 22-4-2021	58
RESOLUÇÃO SG-119, DE 5-5-2021	59
RESOLUÇÃO CONJUNTA SDR/SG, SDR-RSL-2019-00052, DE 18-11-2019	59
RESOLUÇÃO SG-120, DE 12-5-2021	60
RESOLUÇÃO SG-121, DE 12-5-2021	60
RESOLUÇÃO SG-122, DE 12-5-2021	60
RESOLUÇÃO SG-123, DE 12-5-2021	61
RESOLUÇÃO SG-124, DE 12-5-2021	61
RESOLUÇÃO SG-125, DE 12-5-2021	61
RESOLUÇÃO SG-126, DE 12-5-2021	62
RESOLUÇÃO SG-127, DE 12-5-2021	62
RESOLUÇÃO SG-128, DE 12-5-2021	62
RESOLUÇÃO SG-129, DE 12-5-2021	63
RESOLUÇÃO SG-130, DE 12-5-2021	63
RESOLUÇÃO SG-131, DE 12-5-2021	63
RESOLUÇÃO SG-132, DE 12-5-2021	64
RESOLUÇÃO SG-133, DE 12-5-2021	64
RESOLUÇÃO SG-134, DE 12-5-2021	64
RESOLUÇÃO SG-135, DE 12-5-2021	65
RESOLUÇÃO SG-136, DE 12-5-2021	65
RESOLUÇÃO SG-137, DE 12-5-2021	65
RESOLUÇÃO SG-138, DE 12-5-2021	66
RESOLUÇÃO SG-139, DE 12-5-2021	66
RESOLUÇÃO SG-140, DE 12-5-2021	66
RESOLUÇÃO SG-141, DE 12-5-2021	67
RESOLUÇÃO SG-142, DE 12-5-2021	67
RESOLUÇÃO SG-143, DE 12-5-2021	67
RESOLUÇÃO [SG] DE 18-5-2021	68
RESOLUÇÃO [SG] DE 19-5-2021	68
RESOLUÇÃO [SG] DE 21-5-2021	68



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-144, DE 28-5-2021.....	68
RESOLUÇÃO SG-145, DE 28-5-2021.....	69
RESOLUÇÃO SG-146, DE 28-5-2021.....	69
RESOLUÇÃO SG-147, DE 28-5-2021.....	69
RESOLUÇÃO SG-148, DE 28-5-2021.....	70
RESOLUÇÃO SG-149, DE 28-5-2021.....	70
RESOLUÇÃO SG-150, DE 28-5-2021.....	70
RESOLUÇÃO SG-151, DE 28-5-2021.....	71
RESOLUÇÃO SG-152, DE 28-5-2021.....	71
RESOLUÇÃO SG-153, DE 28-5-2021.....	71
RESOLUÇÃO SG-154, DE 28-5-2021.....	72
RESOLUÇÃO SG-155, DE 28-5-2021.....	72
RESOLUÇÃO SG-156, DE 28-5-2021.....	72
RESOLUÇÃO SG-157, DE 28-5-2021.....	73
RESOLUÇÃO SG-158, DE 28-5-2021.....	73
RESOLUÇÃO SG-159, DE 28-5-2021.....	73
RESOLUÇÃO SG-160, DE 28-5-2021.....	74
RESOLUÇÃO SG-161, DE 28-5-2021.....	74
RESOLUÇÃO SG-162, DE 28-5-2021.....	74
RESOLUÇÃO SG-163, DE 28-5-2021.....	75
RESOLUÇÃO SG-164, DE 28-5-2021.....	75
RESOLUÇÃO SG-165, DE 28-5-2021.....	75
RESOLUÇÃO SG-166, DE 28-5-2021.....	76
RESOLUÇÃO SG-167, DE 28-5-2021.....	76
RESOLUÇÃO SG-168, DE 28-5-2021.....	76
RESOLUÇÃO SG-169, DE 28-5-2021.....	77
RESOLUÇÃO SG-170, DE 28-5-2021.....	77
RESOLUÇÃO SG-171, DE 28-5-2021.....	77
RESOLUÇÃO SG-172, DE 28-5-2021.....	78
RESOLUÇÃO SG-173, DE 28-5-2021.....	78
RESOLUÇÃO SG-174, DE 28-5-2021.....	78
RESOLUÇÃO SG-175, DE 28-5-2021.....	79
RESOLUÇÃO [CC] DE 3-6-2021.....	79
RESOLUÇÃO SG-176, DE 8-6-2021	79
RESOLUÇÃO SG-177, DE 8-6-2021	80
RESOLUÇÃO SG-178, DE 8-6-2021	80
RESOLUÇÃO SG-179, DE 8-6-2021	80
RESOLUÇÃO SG-180, DE 8-6-2021	81
RESOLUÇÃO SG-181, DE 8-6-2021	81
RESOLUÇÃO SG-182, DE 8-6-2021	81
RESOLUÇÃO SG-183, DE 8-6-2021	82
RESOLUÇÃO SG-184, DE 8-6-2021	82
RESOLUÇÃO SG-185, DE 8-6-2021	82
RESOLUÇÃO SG-186, DE 8-6-2021	83
RESOLUÇÃO SG-187, DE 8-6-2021	83
RESOLUÇÃO SG-188, DE 8-6-2021	83
RESOLUÇÃO SG-189, DE 8-6-2021	84
RESOLUÇÃO SG-190, DE 8-6-2021	84
RESOLUÇÃO SG-191, DE 8-6-2021	84
RESOLUÇÃO SG-192, DE 8-6-2021	85
RESOLUÇÃO SG-193, DE 8-6-2021	85
RESOLUÇÃO SG-194, DE 8-6-2021	85
RESOLUÇÃO SG-195, DE 8-6-2021	86



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-196, DE 8-6-2021	86
RESOLUÇÃO SG-197, DE 8-6-2021	86
RESOLUÇÃO SG-198, DE 8-6-2021	87
RESOLUÇÃO SG-199, DE 8-6-2021	87
RESOLUÇÃO SG-200, DE 8-6-2021	87
RESOLUÇÃO SG-201, DE 8-6-2021	88
RESOLUÇÃO SG-202, DE 14-6-2021.....	88
RESOLUÇÃO SG-203, DE 15-6-2021.....	88
RESOLUÇÃO SG-204, DE 15-6-2021.....	89
RESOLUÇÃO SG-205, DE 15-6-2021.....	89
RESOLUÇÃO SG-206, DE 15-6-2021.....	89
RESOLUÇÃO SG-207, DE 15-6-2021.....	90
RESOLUÇÃO SG-208, DE 15-6-2021.....	90
RESOLUÇÃO SG-209, DE 15-6-2021.....	90
RESOLUÇÃO SG-210, DE 15-6-2021.....	91
RESOLUÇÃO SG-211, DE 15-6-2021.....	91
RESOLUÇÃO SG-212, DE 15-6-2021 [RETIFICADA]	91
RESOLUÇÃO SG-213, DE 15-6-2021.....	92
RESOLUÇÃO SG-214, DE 15-6-2021.....	92
RESOLUÇÃO SG-215, DE 15-6-2021.....	92
RESOLUÇÃO SG-216, DE 15-6-2021.....	93
RESOLUÇÃO SG-217, DE 15-6-2021.....	93
RESOLUÇÃO SG-218, DE 15-6-2021.....	93
RESOLUÇÃO SG-219, DE 15-6-2021.....	94
RESOLUÇÃO SG-220, DE 15-6-2021.....	94
RESOLUÇÃO SG-221, DE 15-6-2021.....	94
RESOLUÇÃO SG-222, DE 15-6-2021.....	95
RESOLUÇÃO SG-223, DE 15-6-2021.....	95
RESOLUÇÃO SG-224, DE 15-6-2021.....	95
RESOLUÇÃO SG-225, DE 15-6-2021.....	96
RESOLUÇÃO SG-226, DE 15-6-2021.....	96
RESOLUÇÃO SG-227, DE 15-6-2021.....	96
RESOLUÇÃO SG-228, DE 15-6-2021.....	97
RESOLUÇÃO SG-229, DE 15-6-2021.....	97
RESOLUÇÃO SG-230, DE 15-6-2021.....	97
RESOLUÇÃO SG-231, DE 15-6-2021.....	98
RESOLUÇÃO SG-232, DE 15-6-2021.....	98
RESOLUÇÃO SG-233, DE 18-6-2021.....	98
RESOLUÇÃO SG-234, DE 22-6-2021.....	99
RESOLUÇÃO SG-235, DE 22-6-2021.....	99
RESOLUÇÃO SG-236, DE 22-6-2021.....	99
RESOLUÇÃO SG-237, DE 22-6-2021.....	100
RESOLUÇÃO SG-238, DE 22-6-2021.....	100
RESOLUÇÃO SG-239, DE 22-6-2021.....	100
RESOLUÇÃO SG-240, DE 22-6-2021.....	101
RESOLUÇÃO SG-241, DE 22-6-2021.....	101
RESOLUÇÃO SG-242, DE 22-6-2021.....	101
RESOLUÇÃO SG-243, DE 22-6-2021.....	102
RESOLUÇÃO SG-244, DE 22-6-2021.....	102
RESOLUÇÃO SG-245, DE 22-6-2021.....	102
RESOLUÇÃO SG-246, DE 22-6-2021.....	103
RESOLUÇÃO SG-247, DE 22-6-2021.....	103
RESOLUÇÃO SG-248, DE 22-6-2021.....	103



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-249, DE 22-6-2021.....	104
RESOLUÇÃO SG-250, DE 22-6-2021.....	104
RESOLUÇÃO SG-251, DE 22-6-2021.....	104
RESOLUÇÃO SG-252, DE 22-6-2021.....	105
RESOLUÇÃO SG-253, DE 22-6-2021.....	105
RESOLUÇÃO SG-254, DE 22-6-2021.....	105
RESOLUÇÃO SG-255, DE 22-6-2021.....	106
RESOLUÇÃO SG-256, DE 22-6-2021.....	106
RESOLUÇÃO SG-257, DE 22-6-2021.....	106
RESOLUÇÃO SG-258, DE 22-6-2021.....	107
RESOLUÇÃO SG-259, DE 22-6-2021.....	107
RESOLUÇÃO SG-260, DE 22-6-2021.....	107
RESOLUÇÃO SG-261, DE 22-6-2021.....	108
RESOLUÇÃO SG-262, DE 22-6-2021.....	108
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SPOG/SSP-1, DE 23-6-2021	108
RESOLUÇÃO SG-263, DE 30-6-2021.....	109
RESOLUÇÃO SG-264, DE 30-6-2021.....	109
RESOLUÇÃO SG-265, DE 30-6-2021.....	109
RESOLUÇÃO SG-266, DE 30-6-2021.....	110
RESOLUÇÃO SG-267, DE 30-6-2021.....	110
RESOLUÇÃO SG-268, DE 30-6-2021.....	110
RESOLUÇÃO SG-269, DE 30-6-2021.....	111
RESOLUÇÃO SG-270, DE 30-6-2021.....	111
RESOLUÇÃO SG-271, DE 30-6-2021.....	111
RESOLUÇÃO SG-272, DE 30-6-2021.....	112
RESOLUÇÃO SG-273, DE 30-6-2021.....	112
RESOLUÇÃO SG-274, DE 30-6-2021.....	112
RESOLUÇÃO SG-275, DE 30-6-2021.....	113
RESOLUÇÃO SG-276, DE 30-6-2021.....	113
RESOLUÇÃO SG-277, DE 30-6-2021.....	113
RESOLUÇÃO SG-278, DE 30-6-2021.....	114
RESOLUÇÃO SG-279, DE 30-6-2021.....	114
RESOLUÇÃO SG-280, DE 30-6-2021.....	114
RESOLUÇÃO SG-281, DE 30-6-2021.....	115
RESOLUÇÃO SG-282, DE 30-6-2021.....	115
RESOLUÇÃO SG-283, DE 30-6-2021.....	115
RESOLUÇÃO SG-284, DE 30-6-2021.....	116
RESOLUÇÃO SG-285, DE 30-6-2021.....	116
RESOLUÇÃO SG-286, DE 30-6-2021.....	116
RESOLUÇÃO SG-287, DE 30-6-2021.....	117
RESOLUÇÃO SG-288, DE 30-6-2021.....	117
RESOLUÇÃO SG-289, DE 30-6-2021.....	117
RESOLUÇÃO SG-290, DE 30-6-2021.....	118
RESOLUÇÃO SG-291, DE 30-6-2021.....	118
RESOLUÇÃO SG-292, DE 30-6-2021.....	118
RESOLUÇÃO [SG] DE 2-7-2021	119
RESOLUÇÃO SG-293, DE 6-7-2021	119
RESOLUÇÃO SG-294, DE 6-7-2021	119
RESOLUÇÃO SG-295, DE 7-7-2021	120
RESOLUÇÃO SG-296, DE 7-7-2021	120
RESOLUÇÃO SG-297, DE 7-7-2021	121
RESOLUÇÃO SG-298, DE 7-7-2021	121
RESOLUÇÃO SG-299, DE 7-7-2021	121



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-300, DE 7-7-2021	122
RESOLUÇÃO SG-301, DE 7-7-2021	122
RESOLUÇÃO SG-302, DE 7-7-2021	122
RESOLUÇÃO SG-303, DE 7-7-2021	123
RESOLUÇÃO [SG] DE 7-7-2021	123
RESOLUÇÃO SG-304, DE 12-7-2021.....	124
RESOLUÇÃO SG-305, DE 12-7-2021.....	124
RESOLUÇÃO SG-306, DE 12-7-2021.....	124
RESOLUÇÃO SG-307, DE 12-7-2021.....	125
RESOLUÇÃO SG-308, DE 12-7-2021.....	125
RESOLUÇÃO SG-309, DE 12-7-2021.....	125
RESOLUÇÃO SG-310, DE 12-7-2021.....	126
RESOLUÇÃO SG-311, DE 12-7-2021.....	126
RESOLUÇÃO SG-312, DE 12-7-2021.....	126
RESOLUÇÃO SG-313, DE 12-7-2021.....	127
RESOLUÇÃO SG-314, DE 12-7-2021.....	127
RESOLUÇÃO SG-315, DE 12-7-2021.....	127
RESOLUÇÃO SG-316, DE 12-7-2021.....	128
RESOLUÇÃO SG-317, DE 12-7-2021.....	128
RESOLUÇÃO SG-318, DE 12-7-2021.....	128
RESOLUÇÃO SG-319, DE 12-7-2021.....	129
RESOLUÇÃO SG-320, DE 12-7-2021.....	129
RESOLUÇÃO SG-321, DE 12-7-2021.....	129
RESOLUÇÃO SG-322, DE 12-7-2021.....	130
RESOLUÇÃO SG-323, DE 12-7-2021.....	130
RESOLUÇÃO SG-324, DE 12-7-2021.....	130
RESOLUÇÃO SG-325, DE 12-7-2021.....	131
RESOLUÇÃO SG-326, DE 12-7-2021.....	131
RESOLUÇÃO SG-327, DE 12-7-2021.....	131
RESOLUÇÃO SG-328, DE 12-7-2021.....	132
RESOLUÇÃO SG-329, DE 12-7-2021.....	132
RESOLUÇÃO SG-330, DE 12-7-2021.....	132
RESOLUÇÃO SG-331, DE 12-7-2021.....	133
RESOLUÇÃO SG-332, DE 12-7-2021.....	133
RESOLUÇÃO SG-333, DE 12-7-2021.....	133
RESOLUÇÃO SG-334, DE 12-7-2021.....	134
RESOLUÇÕES [SG] DE 13-7-2021.....	134
RESOLUÇÃO SG-335, DE 19-7-2021.....	134
RESOLUÇÃO SG-336, DE 19-7-2021.....	135
RESOLUÇÃO SG-337, DE 19-7-2021.....	135
RESOLUÇÃO SG-338, DE 19-7-2021.....	135
RESOLUÇÃO SG-339, DE 19-7-2021.....	136
RESOLUÇÃO SG-340, DE 19-7-2021.....	136
RESOLUÇÃO SG-341, DE 19-7-2021.....	136
RESOLUÇÃO SG-342, DE 19-7-2021.....	137
RESOLUÇÃO SG-343, DE 19-7-2021.....	137
RESOLUÇÃO SG-344, DE 19-7-2021.....	137
RESOLUÇÃO SG-345, DE 19-7-2021.....	138
RESOLUÇÃO SG-346, DE 19-7-2021.....	138
RESOLUÇÃO SG-347, DE 19-7-2021.....	138
RESOLUÇÃO SG-348, DE 19-7-2021.....	139
RESOLUÇÃO SG-349, DE 19-7-2021.....	139
RESOLUÇÃO SG-350, DE 19-7-2021.....	139



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-351, DE 19-7-2021.....	140
RESOLUÇÃO SG-352, DE 19-7-2021.....	140
RESOLUÇÃO SG-353, DE 19-7-2021.....	140
RESOLUÇÃO SG-354, DE 19-7-2021.....	141
RESOLUÇÃO SG-355, DE 19-7-2021.....	141
RESOLUÇÃO SG-356, DE 19-7-2021.....	141
RESOLUÇÃO SG-357, DE 19-7-2021.....	142
RESOLUÇÃO SG-358, DE 19-7-2021.....	142
RESOLUÇÃO SG-359, DE 19-7-2021.....	142
RESOLUÇÃO SG-360, DE 19-7-2021.....	143
RESOLUÇÃO SG-361, DE 19-7-2021.....	143
RESOLUÇÃO SG-362, DE 19-7-2021.....	143
RESOLUÇÃO SG-363, DE 19-7-2021.....	144
RESOLUÇÃO SG-364, DE 23-7-2021.....	144
RESOLUÇÃO SG-365, DE 23-7-2021.....	144
RESOLUÇÃO SG-366, DE 23-7-2021.....	145
RESOLUÇÃO SG-367, DE 23-7-2021.....	145
RESOLUÇÃO SG-368, DE 23-7-2021.....	145
RESOLUÇÃO SG-369, DE 23-7-2021.....	146
RESOLUÇÃO SG-370, DE 23-7-2021.....	146
RESOLUÇÃO SG-371, DE 23-7-2021.....	146
RESOLUÇÃO SG-372, 23-7-2021	147
RESOLUÇÃO SG-373, DE 23-7-2021.....	147
RESOLUÇÃO SG-374, DE 23-7-2021.....	147
RESOLUÇÃO SG-375, DE 23-7-2021.....	148
RESOLUÇÃO SG-376, 23-7-2021	148
RESOLUÇÃO SG-377, DE 23-7-2021.....	148
RESOLUÇÃO SG-378, DE 23-7-2021.....	149
RESOLUÇÃO SG-379, DE 23-7-2021.....	149
RESOLUÇÃO SG-380, DE 23-7-2021.....	149
RESOLUÇÃO SG-381, DE 23-7-2021.....	150
RESOLUÇÃO SG-382, DE 23-7-2021.....	150
RESOLUÇÃO SG-383, DE 23-7-2021.....	150
RESOLUÇÃO SG-384, DE 23-7-2021.....	151
RESOLUÇÃO SG-385, DE 23-7-2021.....	151
RESOLUÇÃO SG-386, DE 23-7-2021.....	151
RESOLUÇÃO SG-387, DE 23-7-2021.....	152
RESOLUÇÃO SG-388, DE 23-7-2021.....	152
RESOLUÇÃO SG-389, DE 23-7-2021.....	152
RESOLUÇÃO SG-390, DE 23-7-2021.....	153
RESOLUÇÃO SG-391, DE 23-7-2021.....	153
RESOLUÇÃO SG-392, DE 23-7-2021.....	153
RESOLUÇÃO SG-393, DE 23-7-2021.....	154
RESOLUÇÃO SG-394, DE 23-7-2021.....	154
RESOLUÇÃO SG-395, DE 23-7-2021.....	154
RESOLUÇÃO SG-396, DE 23-7-2021.....	155
RESOLUÇÃO SG-397, DE 23-7-2021.....	155
RESOLUÇÃO SG-398, DE 30-7-2021.....	155
RESOLUÇÃO SG-399, DE 30-7-2021.....	156
RESOLUÇÃO SG-400, DE 30-7-2021.....	156
RESOLUÇÃO SG-401, DE 30-7-2021.....	156
RESOLUÇÃO SG-402, DE 30-7-2021.....	157
RESOLUÇÃO SG-403, DE 30-7-2021.....	157



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-404, DE 30-7-2021.....	157
RESOLUÇÃO SG-405, DE 30-7-2021.....	158
RESOLUÇÃO SG-406, DE 30-7-2021.....	158
RESOLUÇÃO SG-407, DE 30-7-2021.....	158
RESOLUÇÃO SG-408, DE 30-7-2021.....	159
RESOLUÇÃO SG-409, DE 30-7-2021.....	159
RESOLUÇÃO SG-410, DE 30-7-2021.....	159
RESOLUÇÃO SG-411, DE 30-7-2021.....	160
RESOLUÇÃO SG-412, DE 30-7-2021.....	160
RESOLUÇÃO SG-413, DE 30-7-2021.....	160
RESOLUÇÃO SG-414, DE 30-7-2021.....	161
RESOLUÇÃO SG-415, DE 30-7-2021.....	161
RESOLUÇÃO SG-416, DE 30-7-2021.....	161
RESOLUÇÃO SG-417, DE 30-7-2021.....	162
RESOLUÇÃO SG-418, DE 30-7-2021.....	162
RESOLUÇÃO SG-419, DE 30-7-2021.....	162
RESOLUÇÃO SG-420, DE 30-7-2021.....	163
RESOLUÇÃO SG-421, DE 30-7-2021.....	163
RESOLUÇÃO SG-422, DE 30-7-2021.....	163
RESOLUÇÃO SG-423, DE 30-7-2021.....	164
RESOLUÇÃO SG-424, DE 30-7-2021.....	164
RESOLUÇÃO SG-425, DE 30-7-2021.....	164
RESOLUÇÃO SG-426, DE 30-7-2021.....	165
RESOLUÇÃO SG-427, DE 30-7-2021.....	165
RESOLUÇÃO SG-428, DE 30-7-2021.....	165
RESOLUÇÃO SG-429, DE 30-7-2021.....	166
RESOLUÇÃO SG-430, DE 30-7-2021.....	166
RESOLUÇÃO SG-431, DE 30-7-2021.....	166
RESOLUÇÃO SG-432, DE 30-7-2021.....	167
RESOLUÇÃO SG-433, DE 30-7-2021.....	167
RESOLUÇÃO SG-434, DE 30-7-2021.....	167
RESOLUÇÃO SG-435, DE 30-7-2021.....	168
RESOLUÇÃO SG-436, DE 30-7-2021.....	168
RESOLUÇÃO SG-437, DE 4-8-2021	168
RESOLUÇÃO SG-438, DE 6-8-2021	170
RESOLUÇÃO SG-439, DE 6-8-2021	170
RESOLUÇÃO SG-440, DE 6-8-2021	170
RESOLUÇÃO SG-441, DE 6-8-2021	171
RESOLUÇÃO SG-442, DE 6-8-2021	171
RESOLUÇÃO SG-443, DE 6-8-2021	171
RESOLUÇÃO SG-444, DE 6-8-2021	172
RESOLUÇÃO SG-445, DE 6-8-2021	172
RESOLUÇÃO SG-446, DE 6-8-2021	172
RESOLUÇÃO SG-447, DE 6-8-2021	173
RESOLUÇÃO SG-448, DE 6-8-2021	173
RESOLUÇÃO SG-449, DE 6-8-2021	173
RESOLUÇÃO SG-450, DE 6-8-2021	174
RESOLUÇÃO SG-451, DE 6-8-2021	174
RESOLUÇÃO SG-452, DE 6-8-2021	174
RESOLUÇÃO SG-453, DE 6-8-2021	175
RESOLUÇÃO SG-454, DE 6-8-2021	175
RESOLUÇÃO SG-455, DE 6-8-2021	175
RESOLUÇÃO SG-456, DE 6-8-2021	176



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-457, DE 6-8-2021	176
RESOLUÇÃO SG-458, DE 6-8-2021	176
RESOLUÇÃO SG-459, DE 6-8-2021	177
RESOLUÇÃO SG-460, DE 6-8-2021	177
RESOLUÇÃO SG-461, DE 6-8-2021	177
RESOLUÇÃO SG-462, DE 6-8-2021	178
RESOLUÇÃO SG-463, DE 6-8-2021	178
RESOLUÇÃO SG-464, DE 6-8-2021	178
RESOLUÇÃO SG-465, DE 6-8-2021	179
RESOLUÇÃO SG-466, DE 6-8-2021	179
RESOLUÇÃO SG-467, DE 6-8-2021	179
RESOLUÇÃO SG-468, DE 6-8-2021	180
RESOLUÇÃO SG-469, DE 6-8-2021	180
RESOLUÇÃO SG-470, DE 6-8-2021	180
RESOLUÇÃO SG-471, DE 6-8-2021	181
RESOLUÇÃO SG-472, DE 6-8-2021	181
RESOLUÇÃO SG-473, DE 6-8-2021	181
RESOLUÇÃO SG-474, DE 13-8-2021.....	182
RESOLUÇÃO SG-475, DE 13-8-2021.....	182
RESOLUÇÃO SG-476, DE 13-8-2021.....	182
RESOLUÇÃO SG-477, DE 13-8-2021.....	183
RESOLUÇÃO SG-478, DE 13-8-2021.....	183
RESOLUÇÃO SG-479, DE 13-8-2021.....	183
RESOLUÇÃO SG-480, DE 13-8-2021.....	184
RESOLUÇÃO SG-481, DE 13-8-2021.....	184
RESOLUÇÃO SG-482, DE 13-8-2021.....	184
RESOLUÇÃO SG-483, DE 13-8-2021.....	185
RESOLUÇÃO SG-484, DE 13-8-2021.....	185
RESOLUÇÃO SG-485, DE 13-8-2021.....	185
RESOLUÇÃO SG-486, DE 13-8-2021.....	186
RESOLUÇÃO SG-487, DE 13-8-2021.....	186
RESOLUÇÃO SG-488, DE 13-8-2021.....	186
RESOLUÇÃO SG-489, DE 13-8-2021.....	187
RESOLUÇÃO SG-490, DE 13-8-2021.....	187
RESOLUÇÃO SG-491, DE 13-8-2021.....	187
RESOLUÇÃO SG-492, DE 13-8-2021.....	188
RESOLUÇÃO SG-493, DE 13-8-2021.....	188
RESOLUÇÃO SG-494, DE 13-8-2021.....	188
RESOLUÇÃO SG-495, DE 13-8-2021.....	189
RESOLUÇÃO SG-496, DE 13-8-2021.....	189
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SOG/SSP-2, DE 23-8-2021	189
RESOLUÇÃO SG-497, DE 25-8-2021.....	190
RESOLUÇÃO SG-498, DE 25-8-2021.....	190
RESOLUÇÃO SG-499, DE 25-8-2021.....	191
RESOLUÇÃO SG-500, DE 25-8-2021.....	191
RESOLUÇÃO SG-501, DE 25-8-2021.....	191
RESOLUÇÃO SG-502, DE 25-8-2021.....	192
RESOLUÇÃO SG-503, DE 25-8-2021.....	192
RESOLUÇÃO SG-504, DE 25-8-2021.....	192
RESOLUÇÃO SG-505, DE 26-8-2021.....	193
RESOLUÇÃO SG-506, DE 26-8-2021.....	193
RESOLUÇÃO SG-507, DE 26-8-2021.....	193
RESOLUÇÃO SG-508, DE 26-8-2021.....	194



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-509, DE 26-8-2021.....	194
RESOLUÇÃO SG-510, DE 26-8-2021.....	194
RESOLUÇÃO SG-511, DE 26-8-2021.....	195
RESOLUÇÃO SG-512, DE 26-8-2021.....	195
RESOLUÇÃO SG-513, DE 26-8-2021.....	195
RESOLUÇÃO SG-514, DE 26-8-2021.....	196
RESOLUÇÃO SG-515, DE 26-8-2021.....	196
RESOLUÇÃO SG-516, DE 26-8-2021.....	196
RESOLUÇÃO SG-517, DE 26-8-2021.....	197
RESOLUÇÃO SG-518, DE 26-8-2021.....	197
RESOLUÇÃO SG-519, DE 26-8-2021.....	197
RESOLUÇÃO SG-520, DE 26-8-2021.....	198
RESOLUÇÃO SG-521, DE 26-8-2021.....	198
RESOLUÇÃO SG-522, DE 26-8-2021.....	198
RESOLUÇÃO SG-523, DE 26-8-2021.....	199
RESOLUÇÃO SG-524, DE 26-8-2021.....	199
RESOLUÇÃO SG-525, DE 26-8-2021.....	199
RESOLUÇÃO SG-526, DE 26-8-2021.....	200
RESOLUÇÃO SG-527, DE 26-8-2021.....	200
RESOLUÇÃO SG-528, DE 26-8-2021.....	200
RESOLUÇÃO SG-529, DE 26-8-2021.....	201
RESOLUÇÃO SG-530, DE 26-8-2021.....	201
RESOLUÇÃO SG-531, DE 26-8-2021.....	201
RESOLUÇÃO SG-532, DE 26-8-2021.....	202
RESOLUÇÃO SG-533, DE 26-8-2021.....	202
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-2, DE 31-8-2021	202
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-3, DE 31-8-2021	204
RESOLUÇÃO SG-534, DE 1º-9-2021	204
RESOLUÇÃO SG-535, DE 2-9-2021	205
RESOLUÇÃO SG-536, DE 2-9-2021	205
RESOLUÇÃO SG-537, DE 2-9-2021	205
RESOLUÇÃO SG-538, DE 2-9-2021	206
RESOLUÇÃO SG-539, DE 2-9-2021	206
RESOLUÇÃO SG-540, DE 2-9-2021	206
RESOLUÇÃO SG-541, DE 2-9-2021	207
RESOLUÇÃO SG-542, DE 2-9-2021	207
RESOLUÇÃO SG-543, DE 2-9-2021	207
RESOLUÇÃO SG-544, DE 2-9-2021	208
RESOLUÇÃO SG-545, DE 2-9-2021	208
RESOLUÇÃO SG-546, DE 2-9-2021	208
RESOLUÇÃO SG-547, DE 2-9-2021	209
RESOLUÇÃO SG-548, DE 2-9-2021	209
RESOLUÇÃO SG-549, DE 2-9-2021	209
RESOLUÇÃO SG-550, DE 2-9-2021	210
RESOLUÇÃO SG-551, DE 13-9-2021.....	210
RESOLUÇÃO SG-552, DE 13-9-2021.....	210
RESOLUÇÃO SG-553, DE 13-9-2021.....	211
RESOLUÇÃO SG-554, DE 13-9-2021.....	211
RESOLUÇÃO SG-555, DE 16-9-2021.....	211
RESOLUÇÃO SG-556, DE 16-9-2021.....	212
RESOLUÇÃO SG-557, DE 16-9-2021.....	212
RESOLUÇÃO SG-558, DE 16-9-2021.....	212
RESOLUÇÃO SG-559, DE 16-9-2021.....	213



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-560, DE 16-9-2021.....	213
RESOLUÇÃO SG-561, DE 16-9-2021.....	213
RESOLUÇÃO SG-562, DE 16-9-2021.....	214
RESOLUÇÃO SG-563, DE 16-9-2021.....	214
RESOLUÇÃO SG-564, DE 16-9-2021.....	214
RESOLUÇÃO SG-565, DE 16-9-2021.....	215
RESOLUÇÃO SG-566, DE 16-9-2021.....	215
RESOLUÇÃO SG-567, DE 16-9-2021.....	215
RESOLUÇÃO SG-568, DE 16-9-2021.....	216
RESOLUÇÃO SG-569, DE 16-9-2021.....	216
RESOLUÇÃO SG-570, DE 16-9-2021.....	216
RESOLUÇÃO SG-571, DE 16-9-2021.....	217
RESOLUÇÃO SG-572, DE 16-9-2021.....	217
RESOLUÇÃO SG-573, DE 16-9-2021.....	217
RESOLUÇÃO SG-574, DE 16-9-2021.....	218
RESOLUÇÃO SG-575, DE 16-9-2021.....	218
RESOLUÇÃO SG-576, DE 16-9-2021.....	218
RESOLUÇÃO SG-577, DE 16-9-2021.....	219
RESOLUÇÃO SG-578, DE 16-9-2021.....	219
RESOLUÇÃO SG-579, DE 16-9-2021.....	219
RESOLUÇÃO SG-580, DE 16-9-2021.....	220
RESOLUÇÃO SG-581, DE 16-9-2021.....	220
RESOLUÇÃO SG-582, DE 20-9-2021.....	220
RESOLUÇÃO SG-583, DE 20-9-2021.....	221
RESOLUÇÃO SG-584, DE 20-9-2021.....	221
RESOLUÇÃO SG-585, DE 20-9-2021.....	221
RESOLUÇÃO SG-586, DE 20-9-2021.....	222
RESOLUÇÃO SG-587, DE 20-9-2021.....	222
RESOLUÇÃO SG-588, DE 20-9-2021.....	222
RESOLUÇÃO SG-589, DE 20-9-2021.....	223
RESOLUÇÃO SG-590, DE 20-9-2021.....	223
RESOLUÇÃO SG-591, DE 20-9-2021.....	223
RESOLUÇÃO SG-592, DE 20-9-2021.....	223
RESOLUÇÃO SG-593, DE 20-9-2021.....	224
RESOLUÇÃO SG-594, DE 20-9-2021.....	224
RESOLUÇÃO SG-595, DE 20-9-2021.....	224
RESOLUÇÃO SG-596, DE 20-9-2021.....	225
RESOLUÇÃO SG-597, DE 20-9-2021.....	225
RESOLUÇÃO SG-598, DE 22-9-2021.....	225
RESOLUÇÃO SG-599, DE 28-9-2021.....	226
RESOLUÇÃO SG-600, DE 28-9-2021.....	226
RESOLUÇÃO SG-601, DE 28-9-2021.....	227
RESOLUÇÃO SG-602, DE 28-9-2021.....	227
RESOLUÇÃO SG-603, DE 28-9-2021.....	227
RESOLUÇÃO SG-604, DE 28-9-2021.....	228
RESOLUÇÃO SG-605, DE 28-9-2021.....	228
RESOLUÇÃO SG-606, DE 28-9-2021.....	228
RESOLUÇÃO SG-607, DE 28-9-2021.....	229
RESOLUÇÃO SG-608, DE 28-9-2021.....	229
RESOLUÇÃO SG-609, DE 28-9-2021.....	229
RESOLUÇÃO SG-610, DE 28-9-2021.....	230
RESOLUÇÃO SG-611, DE 28-9-2021.....	230
RESOLUÇÃO SG-612, DE 28-9-2021.....	230



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-613, DE 28-9-2021.....	231
RESOLUÇÃO SG-614, DE 28-9-2021.....	231
RESOLUÇÃO SG-615, DE 28-9-2021.....	231
RESOLUÇÃO SG-616, DE 28-9-2021.....	232
RESOLUÇÃO SG-617, DE 28-9-2021.....	232
RESOLUÇÃO SG-618, DE 28-9-2021.....	232
RESOLUÇÃO SG-619, DE 28-9-2021.....	232
RESOLUÇÃO SG-620, DE 28-9-2021.....	233
RESOLUÇÃO SG-621, DE 28-9-2021.....	233
RESOLUÇÃO SG-622, DE 28-9-2021.....	233
RESOLUÇÃO SG-623, DE 5-10-2021.....	234
RESOLUÇÃO SG-624, DE 5-10-2021.....	234
RESOLUÇÃO SG-625, DE 5-10-2021.....	235
RESOLUÇÃO SG-626, DE 5-10-2021.....	235
RESOLUÇÃO SG-627, DE 5-10-2021.....	235
RESOLUÇÃO SG-628, DE 5-10-2021.....	236
RESOLUÇÃO SG-629, DE 5-10-2021.....	236
RESOLUÇÃO SG-630, DE 5-10-2021.....	236
RESOLUÇÃO SG-631, DE 5-10-2021.....	237
RESOLUÇÃO SG-632, DE 5-10-2021.....	237
RESOLUÇÃO SG-633, DE 5-10-2021.....	237
RESOLUÇÃO SG-634, DE 5-10-2021.....	238
RESOLUÇÃO SG-635, DE 5-10-2021.....	238
RESOLUÇÃO SG-636, DE 5-10-2021.....	238
RESOLUÇÃO SG-637, DE 5-10-2021.....	239
RESOLUÇÃO SG-638, DE 5-10-2021.....	239
RESOLUÇÃO SG-639, DE 5-10-2021.....	239
RESOLUÇÃO SG-640, DE 5-10-2021.....	240
RESOLUÇÃO SG-641, DE 5-10-2021.....	240
RESOLUÇÃO SG-642, DE 5-10-2021.....	240
RESOLUÇÃO SG-643, DE 5-10-2021.....	241
RESOLUÇÃO [SG] DE 5-10-2021.....	241
RESOLUÇÃO CONJUNTA-CC/SG/SFP-4, DE 7-10-2021	241
RESOLUÇÃO CONJUNTA-CC/SG/SFP-5, DE 7-10-2021	247
RESOLUÇÃO SG-644, DE 19-10-2021	247
RESOLUÇÃO SG-645, DE 19-10-2021	248
RESOLUÇÃO SG-646, DE 19-10-2021	248
RESOLUÇÃO SG-647, DE 19-10-2021	248
RESOLUÇÃO SG-648, DE 19-10-2021	249
RESOLUÇÃO SG-649, DE 19-10-2021	249
RESOLUÇÃO SG-650, DE 19-10-2021	249
RESOLUÇÃO SG-651, DE 19-10-2021	250
RESOLUÇÃO SG-652, DE 19-10-2021	250
RESOLUÇÃO SG-653, DE 19-10-2021	250
RESOLUÇÃO SG-654, DE 19-10-2021	251
RESOLUÇÃO SG-655, DE 19-10-2021	251
RESOLUÇÃO SG-656, DE 19-10-2021	251
RESOLUÇÃO SG-657, DE 19-10-2021	252
RESOLUÇÃO SG-658, DE 19-10-2021	252
RESOLUÇÃO SG-659, DE 19-10-2021	253
RESOLUÇÃO SG-660, DE 21-10-2021	253
RESOLUÇÃO SG-661, DE 22-10-2021	254
RESOLUÇÃO SG-662, DE 22-10-2021	254



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-663, DE 22-10-2021.....	255
RESOLUÇÃO SOG/SG/PGE S/N, DE 27-9-2021.....	255
RESOLUÇÃO SG-664, DE 28-10-2021.....	256
RESOLUÇÃO SG-665, DE 28-10-2021.....	256
RESOLUÇÃO SG-666, DE 28-10-2021 [RETIFICADA]	257
RESOLUÇÃO SG-667, DE 28-10-2021.....	257
RESOLUÇÃO SG-668, DE 10-11-2021.....	258
RESOLUÇÃO SG-669, DE 10-11-2021.....	258
RESOLUÇÃO SG-670, DE 10-11-2021.....	259
RESOLUÇÃO SG-671, DE 10-11-2021.....	259
RESOLUÇÃO SG-672, DE 10-11-2021.....	260
RESOLUÇÃO SG-673, DE 17-11-2021.....	260
RESOLUÇÃO SG-676, DE 26-11-2021.....	261
RESOLUÇÃO SG-677, DE 26-11-2021.....	262
RESOLUÇÃO [SG] DE 6-12-2021.....	262
RESOLUÇÃO SG-678, DE 7-12-2021.....	263
RESOLUÇÃO SG-679, DE 7-12-2021.....	264
RESOLUÇÃO SG-680, DE 7-12-2021.....	264
RESOLUÇÃO CONJUNTA SG/SFP/SOG-1, DE 8-12-2021	265
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SOG/SSP-3, DE 8-12-2021	266
RESOLUÇÃO [SG] DE 13-12-2021.....	266
RESOLUÇÃO [SG] DE 15-12-2021.....	266
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-6, DE 20-12-2021	266
RESOLUÇÃO SG-681, DE 20-12-2021.....	268
RESOLUÇÃO SG-682, DE 20-12-2021.....	268
RESOLUÇÃO SG-683, DE 20-12-2021.....	269
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-1, DE 27-12-2021	269
RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-2, DE 27-12-2021	273



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-1, DE 5-1-2021

Altera o Anexo da Resolução SG-114, de 29-10-2020, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Programa SP Sem Papel

O Secretário de Governo, à vista do disposto no § 1º do art. 1º do Dec. 64.355-2019, resolve:

Artigo 1º- O Anexo a que se refere o art. 1º da [Resolução SG-114, de 29-10-2020](#), fica substituído pelo Anexo que faz parte integrante desta resolução.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SG-1, de 5-1-2021

ENTIDADE	DATA
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB	
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU	
Companhia Docas de São Sebastião – CDSS	
Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo – DAESP	
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP	
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP	
Fundação Memorial da América Latina	
Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP	
Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP	
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE	
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA	
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC	
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN	
Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT	
Até	30-11-2020

Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP	
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP	
Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM	
Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô	
Fundação Padre Anchieta	
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP	
Até	31-3-2021

DOE, Seção I, 06/01/2021, p. 58

RESOLUÇÃO [SG], DE 5-1-2021

Designando, com fundamento no art. 4º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, Lúcia Decot Sdoia, RG 11.328.764-1, e Marcelo Ribeiro de Araújo, RG 18.909.890-9, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CONED, para o biênio 2020/2022.

DOE, Seção I, 06/01/2021, p. 58



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-2, DE 6-1-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04325, discriminados nos seguintes ofícios GT-DEMEX-SS: nº 621-20, processo SEGOV-PRC-2020-04117; nº 676-20, processo SEGOV-PRC-2020-04118; nº 677-20, processo SEGOV-PRC-2020-04127; nº 678-20, processo SEGOV-PRC-2020-04128; nº 679-20, processo SEGOV-PRC-2020-04129; nº 680-20, processo SEGOV-PRC-2020-04130.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/01/2021, p. 58

RESOLUÇÃO SG-3, DE 6-1-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04326, discriminados nos seguintes ofícios GT-DEMEX-SS: nº 681-20, processo SEGOV-PRC-2020-04131; nº 682-20, processo SEGOV-PRC-2020-04132; nº 683-20, processo SEGOV-PRC-2020-04133; nº 684-20, processo SEGOV-PRC-2020-04134; nº 685-20, processo SEGOV-PRC-2020-04135; nº 686-20, processo SEGOV-PRC-2020-04147; nº 687-20, processo SEGOV-PRC-2020-04148.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/01/2021, p. 58

RESOLUÇÃO SG-4, DE 6-1-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04327, discriminados nos seguintes ofícios: nº



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

CPA/M-5-128-400-20, processo SEGOV-PRC-2020-04079; nº CPAM8-146-410-20, processo SEGOV-PRC-2020-04108; nº CPAM10-186-40.2-20, processo SEGOV-PRC-2020-04173; nº CPI6-101-40-20, processo SEGOV-PRC-2020-04177; 19GB-006-903-20, processo SEGOV-PRC-2020-04183; nº 3BPAMB-012-504-20, processo SEGOV-PRC-2020-04219; nº 51BPMM-017-104-20, processo SEGOV-PRC-2020-04236.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/01/2021, p. 1

RESOLUÇÃO [SG] DE 6-1-2021

Designando, com fundamento nos arts. 4º e 5º do Dec. 63.611-2018, Thiago Crocco de Camargo, RG 2.714.409-0, para compor, como membro titular, a Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos e dos editais de chamamento público do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, na qualidade de representante da Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

DOE, Seção I, 07/01/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-5, DE 8-1-2021

Declarando confirmado, conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008 e alterações posteriores, no cargo de Executivo Público, Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, a que se refere o inc. III, do art. 12, da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeada, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O. de 10-6-2014, a servidora abaixo indicada:

NOME	RG	A PARTIR DE
Judie Kristie Pimenta Abraham	2.673.250/PA	4-4-2020

Esta Resolução, surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

DOE, Seção I, 09/01/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-6, DE 8-1-2021

Declarando confirmado, conferida pelo § 4º do art. 8º da LC 1080-2008 e alterações posteriores, no cargo de Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, a que se refere o inc. II, do art. 12, da referida Lei Complementar, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, por decreto publicado no D.O. de 14-2-2009, o servidor abaixo indicado:

NOME	RG	A PARTIR DE
Wilson Viríssimo da Silva	9.404.999-3	22-2-2020

Esta Resolução, surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

DOE, Seção I, 09/01/2021, p. 4

RESOLUÇÃO [SG] DE 11-1-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º do Dec. 65.134-2020, alterado pelo Dec. 65.296-2020, e à vista da Lei 16.778-2018, Maithe Rocha da Costa Monteiro, RG 23.095.121-1, e Genoveva Figueiredo de Moura, RG M7.390.805, para compor,



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

respectivamente como membros titular e suplente, o Conselho Estadual da Juventude, para um mandato de 2 anos, na qualidade de representantes da Secretaria da Cultura e Economia Criativa.

DOE, Seção I, 12/01/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-7, DE 20-1-2021

Concedendo, conferida pelo art. 23, XVIII, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 e nos termos do art. 202, da Lei 10.261-68 a Maria Augusta Barradas Barata, RG 32.494.164-X, Executivo Público, Ref. 1, Grau C, da EVNU, do SQC-III-QSG, a que se refere o art. 12, II, da LC 1080-2008 e alterações posteriores, 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

DOE, Seção I, 21/01/2021, p. 4

RESOLUÇÃO [SG] DE 18-1-2021

Designando, nos termos do inc. III do art. 2º da Resolução SG-30, de 10-2-2020, Izabel Camargo Lopes Monteiro, RG 13.965.357-0, para compor a Comissão de monitoramento do Plano de Ação e cronograma de atividades, constantes no relatório final do Grupo de Trabalho criado pela Resolução SG-32, de 12-7-2019, inerentes à incorporação da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S.A. - IMESP pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESCP, na qualidade de representante da Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP em substituição a Fuad Miguel Pachá Neto.

DOE, Seção I, 27/01/2021, p. 3

RESOLUÇÃO [SG] DE 28-1-2021

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, os a seguir indicados, para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED, na qualidade de representantes:

I – da Secretaria de Segurança Pública, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD: Ligia Alves dos Santos Silva, RG 24.107.581-6, e Dene Gianazi Benjamim, RG 44.805.786-4, respectivamente como titular e suplente;
II – da Secretaria da Habitação: Adilson Araujo de Sousa, RG 13.378.887-8, e Galy Artischeff, RG 5.204.007-0, respectivamente como titular e suplente;
III – do Departamento de Polícia Federal: Fernanda Medeiros Carvalho de Castro, RG 25.254.210-1, e Rodrigo Levin, RG 23.401.727-2, respectivamente como titular e suplente.

DOE, Seção I, 29/01/2021, p. 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração dos Anexos I, II e V da Resolução Conjunta CC/SG/SFP-5, de 13/11/2020, que define os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais da Secretaria da Segurança Pública, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados-BR



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil, e os Secretários de Governo e da Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no artigo 6º da LC 1.245/2014, resolvem:

Artigo 1º - Ficam alterados os Anexos I, II e V da [Resolução Conjunta CC/SG/SFP-5, de 13/11/2020](#), que passam a vigorar conforme os Anexos desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Obs.: Anexos no DOE. Acesse [aqui](#)

DOE, Seção I, 03/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-8, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03994, discriminado no seguinte ofício: nº 16BPMI-127-40-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-9, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04025, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2020-73605.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-10, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04042, discriminado no seguinte ofício: nº 1671-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-11, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04048, discriminado no seguinte ofício: nº 308-20-CRN-DA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-12, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04056, discriminado no seguinte ofício: nº 128-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-13, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04070, discriminado no seguinte ofício: nº 307-20-CRN-DA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-14, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04153, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2020-82556.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-15, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04220, discriminado no seguinte ofício: nº 10BPMI-114-200-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-16, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04221, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2020-84669.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-17, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04222, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2020-84668.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-18, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Governo, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04223, discriminado no seguinte ofício: Nupatri nº 6-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-19, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04355, discriminado no seguinte ofício: CAPM nº 19-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-20, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04368, discriminado no seguinte ofício: nº 19GB-9-903-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-21, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04369, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2020-89657.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-22, DE 12-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04370, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2020-89653.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-23, DE 12-2-2021 [REVOGADA]

Revogada pela Resolução SG-31, de 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00263, discriminado no seguinte ofício: nº 2-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/02/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-24, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03921, discriminado no seguinte ofício: nº 12BPMI-080/40/20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-25, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03922, discriminado no seguinte ofício: nº 6GB 15-903-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-26, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03927, discriminado no seguinte ofício: nº CPAM1-139-12-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-27, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03928, discriminado no seguinte ofício: nº 46BPMM-152-30.4-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-28, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03985, discriminado no seguinte ofício: nº 7BPMI-001-040-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-29, DE 15-2-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04041, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2020-80642.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-30, DE 15-2-2021 [REVOGADA]

Revogada pela Resolução SG-32, de 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00265, discriminado no seguinte ofício: nº 1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/02/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-31, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Entidade Filantrópica



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - DEINTER - 5 São José do Rio Preto - "Investigador Edemilson José Soares" , conforme ofício S.Ad nº 002/21 gaa , datado de 5/2/2021, ao Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em atendimento ao ofício 2/2021, datado de 4/2/2021, materiais relacionados à fl. 4, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00263.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 (seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Resolução SG nº 23, de 12 de fevereiro de 2021](#).

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-32, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - DEINTER - 5 São José do Rio Preto - "Investigador Edemilson José Soares" , conforme ofício S.Ad nº 1/21 gaa , datado de 5/2/2021, ao Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em atendimento ao ofício 1/2021, datado de 4/2/2021, materiais relacionados às fls. 4 e 5, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00265.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 (seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Resolução SG nº 30, de 12 de fevereiro de 2021](#).

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-33, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00128, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 27-2021, processo SES-PRC-2020-47985.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-34, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00129, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 26-21, processo SES-PRC-2020-48391.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-35, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00130, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 25-21, processo SES-PRC-2020-48001.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-36, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00131, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 24-21, processo SES-PRC-2020-47991.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-37, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00132, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 23-21, processo SES-PRC-2020-51298.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-38, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00133, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 22-21, processo SES-PRC-2021-01145.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-39, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00134, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 21-21, processo SES-PRC-2020-48384.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-40, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00135, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 20-21, processo SES-PRC-2021-01148.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-41, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00136, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 19-21, processo SES-PRC-2020-51840.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-42, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00137, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 18-21, processo SES-PRC-2020-47996.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-43, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00165, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 28-21, processo SES-PRC-2021-01144.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-44, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00166, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 30-21, processo SES-PRC-2020-51412.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-45, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00167, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 31-21, processo SES-PRC-2020-50130.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-46, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00168, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 32-21, processo SES-PRC-2020-48221.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-47, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00170, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 34-21, processo SES-PRC-2021-01711.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-48, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00191, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 36-21, processo SES-PRC-2021-01735.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-49, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00192, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 38-21, processo SES-PRC-2021-02025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-50, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00193, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 39-21, processo SES-PRC-2020-51107.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-51, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00201, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 37-21, processo SES-PRC-2021-01739.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-52, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00202, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: 40-21, processo SES-PRC-2021-01872.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-53, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00203, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 41-21, processo SES-PRC-2020-47559.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-54, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00214, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 42-21, processo SES-PRC-2021-02905.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-55, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00255, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 45-21, processo SES-PRC-2021-03469.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-56, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00327, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 67-21, processo SES-PRC-2021-05047.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-57, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00328, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 68-21, processo SES-PRC-2021-03981.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-58, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00329, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 69-21, processo SES-PRC-2020-50832.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-59, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00414, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 83-21, processo SES-PRC-2021-05994.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-60, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00415, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 84-21, processo SES-PRC-2021-06268.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-61, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00416, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 85-21, processo SES-PRC-2020-40762.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-62, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00417, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 86-21, processo SES-PRC-2021-05987.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-63, DE 3-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00418, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 87-21, processo SES-PRC-2021-04335.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 04/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA SG/SPOG/SDR/SERI/CC/CM-1, DE 12-3-2021

Dispõe sobre a implantação do teletrabalho, no âmbito do Palácio dos Bandeirantes, e dá providências correlatas

Os Secretários de Governo, de Projetos, Orçamento e Gestão, de Desenvolvimento Regional, de Relações Internacionais, o Chefe da Casa Militar e o Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil, nos termos do disposto no "caput" do artigo 4º do Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021,

Considerando o disposto no Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando o disposto no Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, que instituiu medidas emergenciais a serem observadas em todo o território estadual, entre os dias 15 e 30 de março de 2021, resolvem:

Artigo 1º - O cumprimento da jornada laboral, no âmbito do Palácio dos Bandeirantes, será realizado mediante teletrabalho, enquanto perdurarem as medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021.

Parágrafo único – Ficam mantidas as atividades presenciais para os serviços essenciais e para aqueles assim considerados pela chefia imediata.

Artigo 2º - Ao superior hierárquico caberá a fiscalização do cumprimento das tarefas e atividades pactuadas.

Artigo 3º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/03/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-64, DE 17-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04254, discriminado no seguinte ofício: nº 2-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/03/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-65, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04317, discriminado no seguinte ofício: 31-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-66, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04334, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2020-13435.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-67, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04335, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2020-13442.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-68, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04337, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2020-12183.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-69, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04339, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2020-12179.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-70, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04341, discriminado no seguinte ofício: nº 12-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-71, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04342, discriminado no seguinte ofício: nº MSG-61-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-72, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04345, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2020-13436.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-73, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-04354, discriminado no seguinte ofício: nº 1553-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-74, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00003, discriminado no seguinte ofício: nº 659-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-75, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Habitação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00015, discriminado no seguinte ofício: nº DAC-002-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-76, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00080, discriminado no seguinte ofício: nº 7-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-77, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00087, discriminado no seguinte ofício: nº 57-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-78, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00106, discriminado no seguinte ofício: nº 4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-79, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00119, discriminado no seguinte ofício: nº 343-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-80, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00122, discriminado no seguinte ofício: nº 36A-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-81, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00179, discriminado no seguinte ofício: nº 18-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-82, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00205, discriminado no seguinte ofício: nº 11-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-83, DE 19-3-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00221, discriminado no seguinte ofício: nº CAPM-1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO [SG] DE 19-3-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º do Dec. 65.134-2020, alterado pelo Dec. 65.296-2020, e à vista da Lei 16.778-2018, Lígia Alves dos Santos Silva, RG 24.107.581-6, e Marcelo Albuquerque Ramos da Silva, RG 19.555.381, para compor, como membros, titular e suplente, o Conselho Estadual da Juventude, na qualidade de representantes da Secretaria da Segurança Pública, em complementação aos mandatos de Ana Cláudia Carvalho Vigilar e Lina Custódio.

DOE, Seção I, 20/03/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-84, DE 8-4-2021

Altera o Anexo da Resolução SG 114-2020, que dispõe sobre o cronograma de implantação do Programa SP Sem Papel

O Secretário de Governo, à vista do disposto no § 1º do art. 1º do Dec. 64.355-2019, resolve:

Artigo 1º - O Anexo a que se refere o art. 1º da Resolução SG 114-2020, alterado pela Resolução SG 1-2021, fica substituído pelo Anexo que faz parte integrante desta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

a que se refere o artigo 1º da Resolução SG-84, de 8-4-2021

ENTIDADE	DATA
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB	Até
Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU	30-11-2020



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Companhia Docas de São Sebastião – CDSS	
Departamento Aerooviário do Estado de São Paulo – DAESP	
Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP	
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP	
Fundação Memorial da América Latina	
Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP	
Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" – FUNAP	
Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE	
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA	
Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo – IMESC	
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN	
Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. – IPT	
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP	Até 31-03-2021
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP	
Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM	Até 31-05-2021
Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô	
Fundação Padre Anchieta	
Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve SP	Até 30-06-2021
Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.	
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP	
Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP	

DOE, Seção I, 09/04/2021, p. 1

RESOLUÇÕES DE 8-4-2021

Designando:

com fundamento no art. 2º do Dec. 64.963-2020, Tatiana Lang D'Agostini, RG 38.346.435-3, e Olivia Ferreira Pereira de Paula, RG 43.104.229-9, para compor o Comitê Gestor do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde, em substituição a Roberto Souza Greenhalgh de Oliveira e Paulo Rossi de Menezes;

com fundamento no art. 4º do Dec. 60.144-2014, com a redação dada pelos Decs. 61.175-2015, e 65.189-2020, e nos termos do art. 2º do Dec. 64.998-2020, Thiago Lima Nicodemo, RG 28.955.934-0, para integrar, como membro e Presidente, a Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI, na qualidade de representante da Unidade do Arquivo Público do Estado, da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, em substituição a Ieda Pimenta Bernardes.

DOE, Seção I, 09/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-85, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00001, discriminado no seguinte ofício: GAB CMT G-149-400-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-86, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00002, discriminado no seguinte ofício: GAB CMT G-156-400-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-87, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00007, discriminado no seguinte ofício: 15º BPMI-199-004-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-88, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00009, discriminado no seguinte ofício: 15º BPMI-200-004-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-89, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00018, discriminado no seguinte ofício: ESB 12-119-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-90, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00022, discriminado no seguinte ofício: 4ºGB 96-803-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-91, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00026, discriminado no seguinte ofício: GBMAR 5-804-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-92, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00046, discriminado no seguinte ofício: 3º BPAMB-1-504-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-93, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00062, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2020-83936.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-94, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00065, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-05683.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-95, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00078, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-05020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-96, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00107, discriminado no seguinte ofício: GBMAR 1-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-97, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00111, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-08029.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-98, DE 15-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00118, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-03410.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-99, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00181, discriminado no seguinte ofício: 10BPMI-226-200-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-100, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00242, discriminado no seguinte ofício: 8BPMM-8-404-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-101, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00266, discriminado no seguinte ofício: CAvPM-1-411-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-102, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00279, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-15127.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-103, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00280, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-15130.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-104, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00281, discriminado no seguinte ofício: CMM48-60.1-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-105, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00283, discriminado no seguinte ofício: 9BPMM-1-341-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-106, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00308, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-18977.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-107, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00309, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-18971.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-108, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00311, discriminado no seguinte ofício: 37BPMI-3-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-109, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00361, discriminado no seguinte ofício: ESSD 8-14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-110, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00367, discriminado no seguinte ofício: PM6-3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-111, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00388, discriminado no seguinte ofício: 2BPMI-9-300-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-112, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00389, discriminado no seguinte ofício: 2BPMI-17-300-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-113, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00392, discriminado no seguinte ofício: 23BPMM-93-10-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-114, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00409, discriminado no seguinte ofício: CMB84-20-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-115, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00419, discriminado no seguinte ofício: 2BPChq-8-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-116, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00422, discriminado no seguinte ofício: 31º BPMI-7-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-117, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00445, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2020-50820.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-118, DE 22-4-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00491, discriminado no seguinte ofício: 1BPAMB-1-104-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/04/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-119, DE 5-5-2021

Concedendo, conferida pelo art. 23, XVIII, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 e nos termos do art. 202, da Lei 10.261-68, e à vista dos elementos de instrução dos autos, em especial a manifestação do Diretor Vice - Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – Detran-SP, concede aos servidores do SQC-III-QSG, abaixo identificados, 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, como seguem:

Alexandre Rogerio Aparecido Couso Sancinetti, RG 22.787.844-9, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI;

Aline Cristiane de Oliveira, RG 24.163.873-2, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI; Bárbara Silveira Kawamoto, RG 34.710.222-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI;

Elisangela Carolino Cremonezi, RG 25.347.053-5, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau C, da EVNI;

Ivana Grasiela Reganhan Pena, RG 29.390.542-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI;

Marcos Soares de Souza Camargo, RG 32.693.420-0, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI;

Priscila Pereira Rabelo Abati, RG 40.919.739-7, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da EVNI;

Rubens Narciso, RG 9.043.258-7, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI;

Thalita Martins Cendretti Ataide, RG 47.622.229-1, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI.

DOE, Seção I, 06/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SDR/SG, SDR-RSL-2019-00052, DE 18-11-2019

Dispõe sobre a relação nominal de cargos transferidos nos termos do art. 5º, I, do Dec. 64.059-2019

O Secretário de Desenvolvimento Regional e o Secretário de Governo, em conformidade com o disposto no art. 5º, I do Dec. 64.059-2019, resolvem:

Artigo 1º - A relação nominal dos cargos transferidos para o Quadro da Secretaria do Governo, de que trata o art. 5º, I, do Dec. 64.059-2019, na conformidade dos Anexos I e II, que integram esta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2019.

Obs.: Anexos no DOE. Acesse [aqui](#).

DOE, Seção I, 11/05/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-120, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00004, discriminado no seguinte ofício: nº 658-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-121, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00017, discriminado no seguinte ofício: nº 1-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-122, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00256, discriminado no seguinte ofício: nº 1-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1



RESOLUÇÃO SG-123, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00282, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2021-01355.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-124, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00355, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-10182.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-125, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00463, discriminado no seguinte ofício: nº SPTC-OFI-2021-03044.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-126, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00484, discriminado no seguinte ofício: nº 45-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-127, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00493, discriminado no seguinte ofício: nº 2010-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-128, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00538, discriminado no seguinte ofício: nº 1-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-129, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-0550, discriminado no seguinte ofício: nº 19-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-130, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00551, discriminado no seguinte ofício: nº 31-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-131, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00561, discriminado no seguinte ofício: nº 11-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-132, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00564, discriminado no seguinte ofício: nº 13-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-133, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00585, discriminado no seguinte ofício: nº SAA-OFI-2021-01407.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-134, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00596, discriminado no seguinte ofício: nº 7-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-135, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00597, discriminado no seguinte ofício: nº IG-CA 1-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-136, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00621, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-18060

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-137, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Logística e Transportes, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00650, discriminado no seguinte ofício: nº DH-OFI-2021-00002.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-138, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00653, discriminado no seguinte ofício: nº 514-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-139, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00685, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-20079.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-140, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00721, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-19732.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-141, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Logística e Transportes, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00785, discriminado no seguinte ofício: nº DH-OFI-2021-00003.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-142, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00891, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-26256.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-143, DE 12-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00893, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-26255.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/05/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO [SG] DE 18-5-2021

Designando, com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, os a seguir indicados, para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED, na qualidade de representantes:

I - do Grupo Interdisciplinar de Estudos de Álcool e Drogas – GREA: Matheus Cheibub David Marin, RG 1.659.385-ES, como titular, em complementação ao mandato de Mariana Verpa Sanchez;

II- da Associação de Controle do Tabagismo, Promoção da Saúde e dos Direitos Humanos – ACT: Guilherme Ravaglia Teixeira Perisse Duarte, RG 33.055.703-9, como titular, em complementação ao mandato de Renata Miranda Lima;

III- da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo – Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho: Guilherme Peres Messas, RG 16.543.473-9, e José Eduardo Puglia Guerreiro Lopes, RG 25.872.470-5, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 2 anos.

DOE, Seção I, 19/05/2021, p. 1

RESOLUÇÃO [SG] DE 19-5-2021

Designando, com fundamento no inc. I do art. 7º do Dec. 64.601-2019, alterado pelo Dec. 64.731-2020, Lucas Brisola Duarte Fogaça, RG 13.856.877-7, para compor, como membro suplente, o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – Coetic, na qualidade de representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-Coortic, em complementação ao mandato de Wanius Ribeiro.

DOE, Seção I, 20/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO [SG] DE 21-5-2021

Designando, com fundamento no art. 2º do Dec. 65.690-2021, os a seguir indicados para compor, como membros, o Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria de Governo: Bruno Lopes Correia, RG 27.558.984-5, como titular e coordenador dos trabalhos, e Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, RG 23.889.330-3, como suplente;

II - da Casa Civil: Joel José Pinto de Oliveira, RG 13.753.380-9, e Roger Willians da Fonseca, RG 34.289.599-0, respectivamente como titular e suplente;

III - da Secretaria de Desenvolvimento Regional: Juliana Maria Ogawa, RG 26.729.274-0, e Rubens Emil Cury, RG 5.273.520-5, respectivamente como titular e suplente;

IV - da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão: Gustavo Carvalho Tapia Lira, RG 27.358.959-3, e Márcio Cury Abumussi, RG 9.895.534-2, respectivamente como titular e suplente.

DOE, Seção I, 22/05/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-144, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00042, discriminado no seguinte ofício: 4GB105-803-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-145, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00475, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 093-21, processo SES-PRC-2021-01436.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-146, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00476, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 092-21, processo SES-PRC-2020-35712.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-147, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00477, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 091-21, processo SES-PRC-2020-35694.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-148, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00494, discriminado no seguinte ofício: 004-411-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-149, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00510, discriminado no seguinte ofício: 9.GB002-903-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-150, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00515, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 104-21, processo SES-PRC-2021-07385.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-151, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00516, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 103-21, processo SES-PRC-2021-08048.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-152, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00517, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 102-21, processo SES-PRC-2020-35710.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-153, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00518, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 105-21, processo SES-PRC-2021-08013.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-154, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00519, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 101-21, processo SES-PRC-2021-06568.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-155, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00522, discriminado no seguinte ofício: 2ºBPTran-004-234-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-156, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00527, discriminado no seguinte ofício: CPI8-045-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-157, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00539, discriminado no seguinte ofício: OF nº 4BPMI-10-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-158, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00546, discriminado no seguinte ofício: 37BPMM-038-0.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-159, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00556, discriminado no seguinte ofício: 29BPMI-037-041-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-160, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00558, discriminado no seguinte ofício: 46BPMI-122-400-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-161, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00570, discriminado no seguinte ofício: 29BPMI-039-041-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-162, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00678, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 109-21, processo SES-PRC-2021-09079.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-163, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00679, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 108-21, processo SES-PRC-2020-47544.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-164, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00680, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 107-21, processo SES-PRC-2021-09360.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-165, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00682, discriminado no seguinte ofício: PCSP-OFI-2021-03057.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-166, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00687, discriminado no seguinte ofício: DSPTS nº 06-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-167, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00709, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 118-21, processo SES-PRC-2021-11307.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-168, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00710, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 120-21, processo SES-PRC-2021-11321.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-169, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00711, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 121-21, processo SES-PRC-2021-09981.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-170, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00727, discriminado no seguinte ofício: nº 004-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-171, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00755, discriminado no seguinte ofício GT-DEMEX-SS: nº 124-21, processo SES-PRC-2021-11757.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-172, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00786, discriminado no seguinte ofício: RPMON nº 01-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-173, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00922, discriminado no seguinte ofício: 03-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-174, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01032, discriminado no seguinte ofício: 029-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-175, DE 28-5-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Prefeitura Municipal de Fernandópolis

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, - Polícia Civil do Estado de São Paulo - Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, conforme ofício nº 5/21, datado de 19/5/21, a Prefeitura Municipal de Fernandópolis em atendimento ao ofício nº 4/21, datado de 14/5/21, materiais relacionados às fls. 4/8, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01209.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/05/2021, p. 6

RESOLUÇÃO [CC] DE 3-6-2021

Designando, em recondução, Carlos Augusto Costa Ricardo, RG 15.710.429-1, Executivo Público, para exercer a função de Ouvidor da Casa Civil, do Gabinete do Governador, a partir de 20-3-2021, para o mandato de 2 anos. (Expediente 676828-2019).

DOE, Seção I, 04/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-176, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00579, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-34102.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-177, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00586, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-36270.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-178, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00588, discriminado no seguinte ofício: CAJ099-404-2021 (1314).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-179, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00601, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-38289.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-180, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00602, discriminado no seguinte ofício: 4BPMI-012-40-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-181, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00612, discriminado no seguinte ofício: CPM-016-14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-182, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00613, discriminado no seguinte ofício: 008-14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-183, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00648, discriminado no seguinte ofício: 15 BPMM-0063-20.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-184, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00651, discriminado no seguinte ofício: 3BPAmb-005-504-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-185, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00652, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-39420.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-186, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00654, discriminado no seguinte ofício: 45BPM/I-010-080-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-187, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00683, discriminado no seguinte ofício: 5GB003-803-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-188, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00713, discriminado no seguinte ofício: 4º BPAmb-019-44-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-189, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00714, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-45317.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-190, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00716, discriminado no seguinte ofício: 3BPAmb-006-504-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-191, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00717, discriminado no seguinte ofício: CPI6-035-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-192, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00718, discriminado no seguinte ofício: CPI6-034-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-193, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00736, discriminado no seguinte ofício: 1BAEP-039-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-194, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00759, discriminado no seguinte ofício: 2BPAMB-050-24-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-195, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00763, discriminado no seguinte ofício: 47BPMI-068-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-196, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00919, discriminado no seguinte ofício: PMESP-OFI-2021-60476.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-197, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00995, discriminado no seguinte ofício: 2BPAMB-067-24-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-198, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00996, discriminado no seguinte ofício: 39BPMI-041-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-199, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01007, discriminado no seguinte ofício: 27-24-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-200, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00758, discriminado no seguinte ofício: 19GB-003-903-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-201, DE 8-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da AJG/PGE, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00977, discriminado no seguinte ofício: 15BPMM-045-30.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 10/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-202, DE 14-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G/P.G.E, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00190, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 29-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 15/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-203, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00797, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS 133-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-204, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00803, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 127-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-205, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00804, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 126-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-206, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º -

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-207, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00951, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 135-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-208, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00952, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 136-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-209, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00953, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS: 137-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-210, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00954, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 138-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-211, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00955, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 139-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-212, DE 15-6-2021 [RETIFICADA]

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00956, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 140-2021.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

Retificação: DOE, Seção I, 15/02/2024, p. 1

RESOLUÇÃO SG-213, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00959, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 150-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-214, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00960, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 151-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-215, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00961, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 152-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-216, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00962, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 154-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-217, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00963, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 153-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 16/06/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-218, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-01140, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 199-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-219, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01141, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 205-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-220, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01142, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 200-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-221, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01143, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 201-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-222, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01144, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 204-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-223, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01145, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 202-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-224, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01146, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 203-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-225, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01147, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 206-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-226, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01148, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 207-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-227, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01149, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 209-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-228, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01151, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 210-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-229, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01305, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 230-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-230, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01306, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 231-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5



RESOLUÇÃO SG-231, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01307, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 229-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-232, DE 15-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01308, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 228-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-233, DE 18-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01398, discriminado no seguinte ofício: nº DL 070-22.4-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 19/06/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-234, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00767, discriminado no seguinte ofício: nº 3BPAMB-004-104-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-235, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00769, discriminado no seguinte ofício: nº 3BPAMB-007-104-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-236, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00770, discriminado no seguinte ofício: nº 007-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-237, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00772, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-48019.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-238, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00774, discriminado no seguinte ofício: 6BPMI 065-004-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-239, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00776, discriminado no seguinte ofício: 37BPMM-007-1.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-240, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00777, discriminado no seguinte ofício: nº 2357-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-241, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00792, discriminado no seguinte ofício: nº RPMon-002-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-242, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00808, discriminado no seguinte ofício: nº 21BPMM-007-114-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-243, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00809, discriminado no seguinte ofício: nº 38BPMM-081-4.0-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-244, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00810, discriminado no seguinte ofício: nº 23BPMM-064-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-245, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00813, discriminado no seguinte ofício: nº NSP/CDA-003-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-246, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00815, discriminado no seguinte ofício: nº 04-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-247, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00816, discriminado no seguinte ofício: nº 05-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-248, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00818, discriminado no seguinte ofício: nº 7-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



RESOLUÇÃO SG-249, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00820, discriminado no seguinte ofício: nº 8-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-250, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00822, discriminado no seguinte ofício: nº 10-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-251, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00823, discriminado no seguinte ofício: nº 11-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-252, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00824, discriminado no seguinte ofício: nº 12-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-253, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00827, discriminado no seguinte ofício: nº 14-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-254, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00846, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-24564.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-255, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00917, discriminado no seguinte ofício: nº 2-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-256, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00992, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-29183.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-257, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01036, discriminado no seguinte ofício: nº GPR1 - 016-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-258, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01068, discriminado no seguinte ofício: nº 164-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-259, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º -

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-260, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01187, discriminado no seguinte ofício: nº DSPA - 265-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-261, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01189, discriminado no seguinte ofício: nº DSPA - 263-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-262, DE 22-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01196, discriminado no seguinte ofício: nº 006-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/06/2021, p. 5

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SPOG/SSP-1, DE 23-6-2021

Dispõe sobre a fixação de data para pagamento da Bonificação por Resultados do 2º bimestre de 2020 aos integrantes da Secretaria da Segurança Pública, a que se refere o Dec. 65.293-2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil, e os Secretários de Governo, da Fazenda e Planejamento, de Projetos, Orçamento e Gestão e da Segurança Pública, considerando o disposto no art. 2º do Dec. 65.293-2020, resolvem:

Artigo 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados- BR aos policiais civis e militares, integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e servidores da Secretaria da Segurança Pública, referente ao 2º bimestre de 2020, será realizado no dia 27-7-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/06/2021, p. 11



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-263, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00833, discriminado no seguinte ofício: nº 4ºBPAmb 19-44-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-264, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00849, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-06214.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-265, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00854, discriminado no seguinte ofício: nº 20ºBPMI 283-910-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-266, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00855, discriminado no seguinte ofício: nº 3ºBPAmb-9-504-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-267, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00872, discriminado no seguinte ofício: nº 13ºBPMI 67-040-2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-268, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00874, discriminado no seguinte ofício: nº 2021-0043.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-269, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00911, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-59786.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-270, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00912, discriminado no seguinte ofício: nº 7-114-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-271, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00925, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-62147.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-272, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00950, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-43363.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-273, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00984, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-62444.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-274, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00985, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-67214

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-275, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00991, discriminado no seguinte ofício: nº 30ºBPMI 11-40-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-276, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01025, discriminado no seguinte ofício: nº 37-04-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-277, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01026, discriminado no seguinte ofício: nº 9ºGB 25-300-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-278, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01030, discriminado no seguinte ofício: nº 10-1.4-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-279, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01037, discriminado no seguinte ofício: nº 2ºBPMM 28-04-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-280, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01046, discriminado no seguinte ofício: nº DTIC 50-115-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-281, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01047, discriminado no seguinte ofício: nº DTIC 52-115-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-282, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01049, discriminado no seguinte ofício: nº DTIC 51-115-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-283, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01056, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-73220.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-284, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01057, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-73229.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-285, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01059, discriminado no seguinte ofício: 2ºBPMI 115-200-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-286, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01060, discriminado no seguinte ofício: nº PM3 6-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-287, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01064, discriminado no seguinte ofício: nº DEC 35-14-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-288, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01111, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-76922.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-289, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01120, discriminado no seguinte ofício: nº CPI6 66-40-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-290, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01121, discriminado no seguinte ofício: nº 10ºBPMI 4-500.4-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-291, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01123, discriminado no seguinte ofício: nº 31ºBPMM-34-04-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-292, DE 30-6-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01128, discriminado no seguinte ofício: nº PM1 16-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 01/07/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO [SG] DE 2-7-2021

Designando, com fundamento no art. 2º do Dec. 65.728-2021, os a seguir indicados para integrar o Comitê Intersecretarial Alimento Solidário, na qualidade de representantes:

I – do Fundo Social de São Paulo – FUSSP: José Amaral Wagner Neto, RG 6.300.015-5, como titular, a quem caberá a coordenação dos trabalhos, e Rebeka Dyonee Silva Maciel, RG 47.520.958-8, como suplente;

II – da Secretaria de Desenvolvimento Social: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, RG 9.013.695-0, e Camila Alexandrino Rocha, RG 42.259.002-2, respectivamente como titular e suplente;

III - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento: Fabiana Ferreira da Costa Gouveia, RG 30.165.169-3, e José Carlos de Faria Cardoso Junior, RG 30.628.420-0, respectivamente como titular e suplente.

DOE, Seção I, 03/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-293, DE 6-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes de São José do Rio Preto

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo - Superintendência da Polícia Técnico-Científica - Núcleo de São José do Rio Preto, conforme ofício nº 15-2021, datado de 31-1-2021, ao Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em atendimento ao ofício 3-21, datado de 29-1-2021, materiais relacionados às fls. 15 a 21, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01546.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6(seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-294, DE 6-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social - DRADS GSP Leste - Mogi das Cruzes, conforme ofício DRADS nº 25-2021, datado de 24-5-2021, a Instituição Assistencial Cristã Lar Mãe Mariana, em atendimento ao ofício nº 33-2021, datado de 17-5-2021, materiais relacionados às fls. 38 e 39, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01261.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6(seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-295, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01199, discriminado no seguinte ofício: nº 1-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-296, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01200, discriminado no seguinte ofício: nº 6-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-297, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01201, discriminado no seguinte ofício: nº 7-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-298, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01202, discriminado no seguinte ofício: nº 3-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-299, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01331, discriminado no seguinte ofício: nº 6-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-300, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01394, discriminado no seguinte ofício: nº 36-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-301, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01574, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2021-06554.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-302, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01579, discriminado no seguinte ofício: nº 16-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-303, DE 7-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01597, discriminado no seguinte ofício: nº PCSP-OFI-2021-06635.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO [SG] DE 7-7-2021

Designando, conferidas, com fundamento no art. 3º do Dec. 56.091-2010, alterado pelo Dec. 64.640-2019, os a seguir indicados para compor, como membros, o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONED, Biênio 2020-2022, na qualidade de representantes:

I – de cada uma das seguintes Secretarias de Estado:

a) da Secretaria de Governo, integrantes do Fundo Social de São Paulo - Fussp: Marilena Camargo, RG 37.838.742-X, e Lúcia Helena Casagrande Mantovani, RG 15.255.281-9, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Sarah Bria de Camargo e Rebeka Dyonee Silva Maciel;

b) da Secretaria da Educação: Mariana Costa Chazanas, RG 44.263.439-0, e Emerson Luiz da Silva Nascimento, RG 37.153.774-5, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Teresinha de Moraes da Silva e Mariana Costa Chazanas.

II - das organizações da sociedade civil de reconhecida atuação na área de álcool, tabaco e outras drogas:

a) da Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas - Febract: Danilo Mazzoni, RG 29.650.651-5, e Adriano Ananias Moisés, RG 21.654.446-4, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Juliano Pereira dos Santos e Lincoln Cesar Moreira;

b) da Instituição Padre Haroldo Rahm: Juliano Pereira dos Santos, RG 30.400.838-2, como suplente, em complementação ao mandato de Giovana Pelatti D'Lopes;

c) da Rede Brasileira de Redução de Danos – Reduc: Vera Maria Lopes da Ros, RG 4.262.322-4, como suplente, em complementação ao mandato de Helena Maria Medeiros de Lima;

III - de cada um(as) dos(as) seguintes órgãos ou entidades, mediante convite:

a) do Ministério Público do Estado de São Paulo: Pedro José Rocha e Silva, RG 46.048.954-9, como suplente, em complementação ao mandato de Anna Paula Souza de Moraes;

b) do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-Cremesp: Kalil Bueno Abdalla, RG 47.797.508-2, como suplente, para um primeiro mandato;

c) da Ordem dos Advogados do Brasil: Maurides de Melo Ribeiro, RG 9.591.699-4, e Gabriella Arima de Carvalho, RG 36.310.135-4, respectivamente como titular e suplente, ambos para um primeiro mandato.

DOE, Seção I, 08/07/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-304, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01150, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 208-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-305, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01309, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 244-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-306, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01310, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 245-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-307, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01311, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 242-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-308, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01312, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 227-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-309, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01313, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 243-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-310, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01314, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 226-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-311, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01315, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 225-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-312, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01316, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 224-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-313, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01317, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 223-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-314, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01372, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 260-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-315, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01427, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 262-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-316, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01428, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 261-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-317, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01429, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 263-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-318, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01458, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 268-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-319, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01130, discriminado no seguinte ofício: nº 23 BPMM- 181-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-320, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01131, discriminado no seguinte ofício: nº 12 BPMI- CPI7-20-43-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-321, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01152, discriminado no seguinte ofício: nº 38 BPMI - 15-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-322, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01154, discriminado no seguinte ofício: nº CPI8 – 45-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-323, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01178, discriminado no seguinte ofício: nº 7 BAEP – 85-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-324, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01183, discriminado no seguinte ofício: nº COPOM 11-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-325, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01190, discriminado no seguinte ofício: nº 28BPMM – 2021-0044.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-326, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01191, discriminado no seguinte ofício: nº 28BPMM – 2021-0045.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-327, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01205, discriminado no seguinte ofício: nº 16 GB – 12-903-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-328, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01220, discriminado no seguinte ofício: nº 48 BPMM – 2-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-329, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01221, discriminado no seguinte ofício: nº 42 BPMI – 59-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-330, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01232, discriminado no seguinte ofício: nº 21 BPMI – 10-20.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-331, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01243, discriminado no seguinte ofício: nº 48 BPMM – 3-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-332, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01244, discriminado no seguinte ofício: nº 48 BPMM – 4-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-333, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01248, discriminado no seguinte ofício: nº 5 GB - 6-803-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-334, DE 12-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01257, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2020-77031.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 13/07/2021, p. 4

RESOLUÇÕES [SG] DE 13-7-2021

Designando:

com fundamento no art. 1º do Dec. 65.781-2021, os a seguir indicados para compor, como membros suplentes, o Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo, na qualidade de representantes:

I – da Secretaria de Governo: Amauri Gavião Almeida Marques da Silva, RG 23.889.330-3;

II – da Casa Civil: Joel José Pinto de Oliveira, RG 13.753.380-9;

III - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Thiago Rodrigues Liporaci, RG 43.508.627-3;

IV – da Secretaria de Desenvolvimento Social: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, RG 9.013.695-0;

V - da Secretaria da Educação: Vitor Knöbl Moneo, RG 47.074.153-3;

VI – da Secretaria de Esportes: João Batista de Souza Neto, RG 20.002.085-7;

VII – da Secretaria da Fazenda e Planejamento: Luís Fernando Milan Muniz Cavalheiro, RG 32.139.649-2;

VIII - da Secretaria da Habitação: Manoel Inacio Cavalcante Neto, RG 32.330.262-2;

IX - da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão: Roberto Figueiredo Guimarães, RG 17.906.194-X;

X – da Secretaria da Saúde: Carlos Alberto de Castro Soares, RG 23.684.640-1;

com fundamento no art. 5º do Dec. 64.974-2020, os a seguir indicados para compor o Comitê Gestor do Programa IdeiaGov, na qualidade de representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

I - Paula Helena Ortiz Lima, RG 55.088.943-7, como Secretária Executiva, e Mayra Silvestre Izar, RG 44.083.947-6, respectivamente como titular e suplente;

II - Bruno Rocha Nagli, RG 10.045.268-SSP/MG, e Arnaldo da Silva Junior, RG 52.419.831-7, respectivamente como titular e suplente.

DOE, Seção I, 14/07/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-335, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01041, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-30987.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-336, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01066, discriminado no seguinte ofício: nº PF TUPI 417-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-337, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01069, discriminado no seguinte ofício: nº CRA-NSI 14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-338, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01074, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-31693.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-339, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01084, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-31917.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-340, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Governo, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01090, discriminado no seguinte ofício: nº PATR 2-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-341, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01126, discriminado no seguinte ofício: nº 1211-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-342, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01157, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-33852.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-343, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01164, discriminado no seguinte ofício: nº 3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-344, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01166, discriminado no seguinte ofício: nº 2-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-345, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01231, discriminado no seguinte ofício: nº 367-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-346, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01263, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-83969.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-347, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01269, discriminado no seguinte ofício: nº 9BPMI 38-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-348, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01274, discriminado no seguinte ofício: nº 9BAEP 105-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-349, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01276, discriminado no seguinte ofício: nº 50BPMM 118-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-350, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01277, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-86971.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-351, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01318, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-38150.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-352, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01320, discriminado no seguinte ofício: nº 2BPAMB 87-24-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-353, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01359, discriminado no seguinte ofício: nº CPAM9 60-43-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-354, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01375, discriminado no seguinte ofício: nº SEDS-OFI-2021-00769.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-355, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01401, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-40375.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-356, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01435, discriminado no seguinte ofício: nº CMM 30-60.1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-357, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes a Casa Militar do Gabinete do Governador, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01471, discriminado no seguinte ofício: nº CMIL 22-731-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-358, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Habitação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01483, discriminado no seguinte ofício: nº DAC 9-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-359, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01499, discriminado no seguinte ofício: nº SEDS-OFI-2021-00960.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-360, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01508, discriminado no seguinte ofício: nº SEDS-OFI-2021-00969.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-361, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01515, discriminado no seguinte ofício: nº 413-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-362, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01632, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-46461.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-363, DE 19-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01723, discriminado no seguinte ofício: nº 363-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-364, DE 23-7-2021

Aprova o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo e disciplina a composição de sua Secretaria-Executiva

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 3º do Dec. 65.781-2021, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o regimento interno do Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo - CGPBP nos termos estabelecidos pelo Anexo da Deliberação CGPBP-1, de 28-6-2021.

Artigo 2º - A Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Programa Bolsa do Povo: I - tem seu funcionamento disciplinado pelo Regimento Interno de que trata o art. 1º desta resolução, respeitadas as atribuições a que alude o § 1º do art. 4º da Lei 17.372-2021; II - será exercida pelos seguintes servidores:

- a) Andra Robert de Carvalho Campos, RG 26.250.295-1, titular;
- b) Marcos José Teixeira, RG 12.777.485-3, suplente.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-365, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SG-PRC-2020-01982, discriminado no seguinte ofício: nº DSACG 35-201-2020.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-366, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01356, discriminado no seguinte ofício: nº 4º BPMM 145-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-367, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01365, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-75357.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-368, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01373, discriminado no seguinte ofício: nº 30º BPMM 94-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-369, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01378, discriminado no seguinte ofício: nº Subcmt PM 58-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-370, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01379, discriminado no seguinte ofício: nº CPAM9 66-43-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-371, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01389, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-60981.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-372, 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01399, discriminado no seguinte ofício: nº 21º BPMI 87-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-373, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01404, discriminado no seguinte ofício: nº 6º BPMI 65-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-374, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01409, discriminado no seguinte ofício: nº 21º BPMI 88-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-375, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01421, discriminado no seguinte ofício: nº 3-415-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-376, 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01434, discriminado no seguinte ofício: nº 7BAEP 131-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-377, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01437, discriminado no seguinte ofício: nº PMESP-OFI-2021-98244.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-378, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01438, discriminado no seguinte ofício: nº APMSAP 27-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-379, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01439, discriminado no seguinte ofício: CPI10 10-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-380, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV- PRC-2021-01459, discriminado no seguinte ofício: nº 59-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-381, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01460, discriminado no seguinte ofício: nº 10º BPMI 58-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-382, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01462, discriminado no seguinte ofício: nº 39º BPMI 76-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-383, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01470, discriminado no seguinte ofício: nº 1º BPCHQ 51-4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-384, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01477, discriminado no seguinte ofício: nº 5º GB 4-100-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-385, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01491, discriminado no seguinte ofício: nº DP 3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-386, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01494, discriminado no seguinte ofício: nº 48º BPMI 120-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-387, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01496, discriminado no seguinte ofício: nº 48º BPMI 121-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-388, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01501, discriminado no seguinte ofício: nº 12º BPMM 105-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-389, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01512, discriminado no seguinte ofício: nº 3-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-390, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01526, discriminado no seguinte ofício: nº PMRG 6-13-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-391, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01543, discriminado no seguinte ofício: nº 21 BPMI 25-03.3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-392, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01551, discriminado no seguinte ofício: nº 3BPAMB 55-04.3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-393, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01611, discriminado no seguinte ofício: nº 1-2.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-394, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01612, discriminado no seguinte ofício: nº 11º BPMM 79-14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-395, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01801, discriminado no seguinte ofício: nº APMBB 9-14.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-396, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01819, discriminado no seguinte ofício: nº APMBB 8-14.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-397, DE 23-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01820, discriminado no seguinte ofício: nº EDR-VOT 7-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 24/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-398, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01578, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 284-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-399, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01592, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 291-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-400, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01593, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 290-2.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-401, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01594, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 289-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-402, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01601, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 288-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-403, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01618, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 292-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-404, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01619, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 293-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-405, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SR nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01620, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 294-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-406, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SR nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01621, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 275-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-407, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SR nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01669, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 300-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-408, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01670, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 301-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-409, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01706, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 307-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-410, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01707, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 305-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-411, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01708, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 304-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-412, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01709, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 303-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-413, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01747, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 319-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-414, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01748, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 320-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-415, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01749, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 321-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-416, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01905, discriminado no seguinte ofício: GT-DEMEX-SS nº 331-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



RESOLUÇÃO SG-417, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01185, discriminado no seguinte ofício: Dspa - 69-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-418, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01626, discriminado no seguinte ofício: nº 13-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-419, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01664, discriminado no seguinte ofício: nº 47-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-420, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01680, discriminado no seguinte ofício: nº 70-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-421, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01687, discriminado no seguinte ofício: nº 73-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-422, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01688, discriminado no seguinte ofício: nº 292-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-423, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01719, discriminado no seguinte ofício: nº 25-SF-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-424, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01720, discriminado no seguinte ofício: nº 26-SF-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-425, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP.

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01519, discriminado no seguinte ofício: CAP nº 5-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-426, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01522, discriminado no seguinte ofício: CAP nº 3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-427, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01525, discriminado no seguinte ofício: CAP nº 2-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-428, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01630, discriminado no seguinte ofício: nº SEDS-OFI-2021-01007.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-429, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01771, discriminado no seguinte ofício: nº SEDUC-OFI-2021-73514.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-430, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01799, discriminado no seguinte ofício: nº SEDUC-OFI-2021-74679.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-431, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01807, discriminado no seguinte ofício: CAP nº 7-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-432, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01809, discriminado no seguinte ofício: CAP nº 8-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-433, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01855, discriminado no seguinte ofício: nº 1292-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-434, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01876, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-52310.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 5 6



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-435, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01885, discriminado no seguinte ofício: nº SEDUC-OFI-2021-76655.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-436, DE 30-7-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01896, discriminado no seguinte ofício: nº SAP-OFI-2021-53752.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 31/07/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-437, DE 4-8-2021

Aprova o Regimento Interno do Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias

O Secretário de Governo, com fundamento no art. 3º do Dec. 65.690-2021, que instituiu o Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias, na forma do Anexo que integra esta resolução.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da Resolução SG-437, de 4-8-2021

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O Comitê Intersecretarial de Convênios e Parcerias, instituído pelo Dec. 65.690-2021, doravante denominado “Comitê Intersecretarial”, terá o seu funcionamento orientado pelo aludido decreto e por este Regimento Interno.

Artigo 2º - O Comitê Intersecretarial, em conformidade com o art. 1º do Dec. 65.690-2021, tem como atribuições monitorar, diagnosticar, propor soluções e implementar



procedimentos que visem aprimorar a mútua cooperação com Municípios paulistas e entidades privadas sem fins lucrativos, mediante transferência de recursos financeiros do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Da Estrutura

Artigo 3º - O Comitê Intersecretarial possui a seguinte composição, nos termos do art. 2º do Dec. 65.690-2021:

I - 1 representante da Secretaria de Governo, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - 1 representante da Casa Civil;

III - 1 representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional;

IV - 1 representante da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão.

Parágrafo único – Nos termos do § 1º do art. 2º do Dec. 65.690-2021, compete ao Secretário de Governo designar os membros titulares e suplentes do Comitê Intersecretarial.

Artigo 4º - Compete aos membros do Comitê Intersecretarial:

I – comparecer às reuniões e apreciar as matérias em discussão;

II – apresentar propostas sobre assuntos de competência do colegiado;

III – solicitar ao Coordenador, quando necessário, reuniões extraordinárias;

IV – solicitar, por intermédio do Coordenador, elementos necessários ou úteis ao exame de matérias submetidas ao colegiado.

Seção II

Das Competências do Coordenador

Artigo 5º - Ao Coordenador do Comitê Intersecretarial compete:

I – dirigir os trabalhos do colegiado, assim como convocar e presidir as respectivas reuniões;

II – elaborar as atas de reuniões e demais documentos solicitados pelo colegiado;

III – decidir sobre questões de ordem atinentes ao procedimento de discussão e votação das matérias;

IV – despachar os documentos dirigidos ao colegiado;

V – adotar as providências cabíveis para o cumprimento das decisões e deliberações do colegiado;

VI - representar oficialmente o Comitê e promover as ações de divulgação dos trabalhos.

Seção III

Do Funcionamento

Artigo 6º - O Comitê Intersecretarial reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e, em caráter extraordinário, sempre que necessário ao adequado andamento dos trabalhos.

§ 1º - As reuniões ocorrerão de forma presencial ou virtual, de acordo com a convocação do Coordenador, estabelecido quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º - A convocação será feita por correio eletrônico, com antecedência mínima de 2 dias, e deverá contemplar as seguintes informações:

1. pauta da reunião;

2. documentação pertinente às discussões objeto da reunião;

3. relação dos órgãos, entidades ou profissionais convidados, quando for o caso.

Artigo 7º - As atas das reuniões do Comitê Intersecretarial informarão o local, a data de sua realização, os nomes dos membros e demais convidados presentes, o respectivo resumo dos assuntos apresentados e as decisões tomadas pelo colegiado.

Parágrafo único - O Coordenador confeccionará as atas das reuniões e as disponibilizará no Sistema SP Sem Papel a todos os membros do Comitê Intersecretarial.

Artigo 8º - As deliberações do Comitê Intersecretarial serão tomadas por maioria de votos e, em caso de empate, a matéria deverá ser novamente submetida à discussão.

Parágrafo único - Na hipótese de ausência justificada, o membro do Comitê Intersecretarial poderá encaminhar o respectivo voto por correio eletrônico, em até 24 horas da realização de reunião.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 9º – As deliberações do Comitê Intersecretarial serão disponibilizadas no Sistema Demandas e publicadas no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10 - Este Regimento Interno poderá ser alterado pelo voto da maioria simples dos membros do Comitê Intersecretarial.

Artigo 11 - Os casos omissos na aplicação deste Regimento Interno serão solucionados pelo Coordenador do Comitê Intersecretarial.

DOE, Seção I, 05/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-438, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV- -PRC-2021-01545, discriminados no ofício nº DF 75-404-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-439, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01548, discriminados no ofício nº 24º BPMI 42-14-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-440, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01549, discriminados no ofício nº RPMon 28-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-441, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01555, discriminados no ofício nº 6º BPMI 123-200-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-442, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01560, discriminados no ofício nº 9-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-443, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01561, discriminados no ofício nº 10-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-444, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01607, discriminados no ofício nº GBMar 11-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-445, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01610, discriminados no ofício nº GBMar 14-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-446, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01631, discriminados no ofício nº 7º BAEP 151-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-447, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01650, discriminados no ofício nº 6º BPMI 128-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-448, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01675, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-113096.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-449, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01691, discriminados no ofício nº 39º BPMI 86-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-450, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV- -PRC-2021-01697, discriminados no ofício nº CPAM3 89-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-451, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01711, discriminados no ofício nº 16º BPMM 125-3.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-452, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01712, discriminados no ofício nº 3º BPAMB 63-04.3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-453, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01715, discriminados no ofício nº 68-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-454, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01716, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-114103.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-455, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01718, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-114091.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-456, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01731, discriminados no ofício nº 3º BPMI 83-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-457, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01732, discriminados no ofício nº PM4 4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-458, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo EGOV-PRC-2021-01738, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-120932.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-459, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01776, discriminados no ofício nº 1º BPAMB 458-704-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-460, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01777, discriminados no ofício 1º BPAMB 1267-704-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-461, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01778, discriminados no ofício nº 1º BPAMB 1266-704-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-462, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01783, discriminados no ofício nº 1º BPAMB 495-704-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-463, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01797, discriminados no ofício nº 128-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-464, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01804, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-121297.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-465, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01805, discriminados no ofício nº 30º BPMM 113-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-466, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01810, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-121289

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-467, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01815, discriminados no ofício nº 39º BPMI 84-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-468, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01925, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 334-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-469, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01928, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 337-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-470, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01929, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 338-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-471, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01930, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 339-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-472, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01939, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 336-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-473, DE 6-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01940, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 335-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 07/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-474, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01791, discriminados no ofício nº 5-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-475, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01798, discriminados no ofício nº 179-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-476, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01834, discriminados no ofício nº DSPA 547-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-477, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01835, discriminados no ofício nº DSPA 549-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-478, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01857, discriminados no ofício nº PCSP-OI-2021-07478.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-479, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01914, discriminados no ofício nº SEDUC- -OFI-2021-77478.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-480, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01917, discriminados no ofício nº 116-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-481, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01921, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-77749.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-482, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01942, discriminados no ofício nº 3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-483, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01944, discriminados no ofício nº PCSP-OFI-2021-05494.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-484, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01952, discriminados no ofício nº SPTC-MEM-2021-02888.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-485, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01963, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01357.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-486, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01964, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01352.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-487, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01974, discriminados no ofício nº CAP 16-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-488, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01975, discriminados no ofício nº CAP 14-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-489, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01977, discriminados no ofício nº CAP 12-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-490, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01978, discriminados no ofício nº CAP 18-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-491, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01982, discriminados no ofício nº CAP 10-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-492, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01984, discriminados no ofício nº CAP 20-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-493, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01989, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01348.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-494, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02004, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-56475.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-495, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02025, discriminados no ofício nº SPTC-OFI-2021-13434.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-496, DE 13-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Governo, em deferimento ao contido no processo SEGOV- -PRC-2021-02036, discriminados no ofício nº NUPATRI 1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 14/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SOG/SSP-2, DE 23-8-2021

Dispõe sobre a fixação de data para pagamento da Bonificação por Resultados do 3º bimestre de 2020 aos integrantes da Secretaria da Segurança Pública, a que se refere o Dec. 65.293-2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil, os Secretários de Governo, da Fazenda e Planejamento, de Orçamento e Gestão e o Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Segurança Pública, considerando o disposto no art. 2º do Dec. 65.293-2020, resolvem:

Artigo 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados-BR aos policiais civis e militares, integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e servidores da Secretaria da Segurança Pública, referente ao 3º bimestre de 2020, será realizado no dia 31-8-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Apostila do Secretário, de 23-8-2021

No decreto publicado em 10-8-2021, referente ao Conseas-SP, para declarar que a designação será para um mandato com término em 31-3-2022.

Extrato do Termo de Doação 87-2020 – Companhia Nacional de Álcool



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Processo - SG-PRC-2020-01848 - Termo de Doação - 87-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Companhia Nacional de Álcool - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Doação de 60 Caixas de Coperalcool Bacfree 70 INPM Panos Umedecidos Clássico Ação Prolongada, 20 Caixas de Coperalcool Bacfree Panos Umedecidos Clássico Refil, 20 Caixas Coperalcool Tradicional 46 INPM, 60 Caixas de Álcool Zulu 70 INPM e 95 Caixas de Gel Higienizador de Mãos Coper, descritos nos autos do Processo SG-PRC-2020-01848 - Valor Total R\$ 18.655,00 - Assinatura - 5-2-2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação 438-2020 - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Processo - SEGOV-PRC-2020-03998 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Doação - 438-2020 - Parecer - CJ/SG 37-2019 - Doador - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - Donatário - Estado de São Paulo - Secretaria de Governo - Objeto - Prorrogação dos serviços no período de 9-8-2021 até 8-10-2021 - Assinatura: 2-8-2021.

DOE, Seção I, 24/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-497, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-01618, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-05557.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-498, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-02162, discriminados no ofício nº CMM 4-60.2-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-499, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-02392, discriminados no ofício nº 15GB 6-904-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-500, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2020-03957, discriminados no ofício nº 15-903-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-501, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-00828, discriminados no ofício nº CMM 2-30.1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-502, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01330, discriminados no ofício nº 1º BPCHQ 32-4.1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-503, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01870, discriminados no ofício nº 1º BPMI 117-400-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-504, DE 25-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01871, discriminados no ofício nº 1º BPMI 116-400-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 26/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-505, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01608, discriminados no ofício nº GBMAR12-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-506, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01842, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-124485.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-507, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01843, discriminados no ofício nº 4-104-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-508, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01849, discriminados no ofício nº 6º BPMI 135-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-509, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01872, discriminados no ofício nº 6º BPMI 138-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-510, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01874, discriminados no ofício nº 2-44-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-511, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01878, discriminados no ofício nº CPI6 104-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-512, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01880, discriminados no ofício nº 35º BPMM 164-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-513, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01888, discriminados no ofício nº GBMAR 19-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-514, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV--PRC-2021-01906, discriminados no ofício nº 2º BPMM 1-74-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-515, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01907 discriminados no ofício nº GBMAR 21-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-516, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01908, discriminados no ofício nº GBMAR 20-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-517, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01913, discriminados no ofício nº GBMAR 22-804-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-518, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01948, discriminados no ofício nº 36º BPMI 38-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-519, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01949, discriminados no ofício nº 1º BPMM 36-3.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-520, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01961, discriminados no ofício nº 7º BAEP 181-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-521, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01967, discriminados no ofício nº 35º BPMM 167-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-522, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01970, discriminados no ofício nº 35º BPMM 169-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-523, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01987, discriminados no ofício nº CPAM6 133-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-524, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01988, discriminados no ofício nº APMTJ 59-54-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-525, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02009, discriminados no ofício nº PM4 23-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-526, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02037, discriminados no ofício nº CODONT 39-50-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-527, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02046, discriminados no ofício nº PMESP-OI-2021-142964.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-528, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02088, discriminados no ofício nº 3º BPAMB 75-04.3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-529, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02101, discriminados no ofício nº CPAM1 130-12-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-530, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02103, discriminados no ofício nº 4º BPMM 213-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

publicação. DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-531, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02106, discriminados no ofício nº 27º BPMM 274-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-532, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02112, discriminados no ofício nº APMTJ 59-54-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-533, DE 26-8-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02113, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-144880.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/08/2021, p. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-2, DE 31-8-2021

Dispõe sobre a definição e os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais da Secretaria da Fazenda e Planejamento para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, a que se refere a LC 1.079-2008, no exercício de 2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil, o Secretário de Governo e o Secretário da Fazenda e Planejamento, à vista do disposto no art. 6º da LC 1.079-2008, resolvem:

CAPÍTULO I

Dos Indicadores e de seus Critérios de Apuração e Avaliação

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais da Secretaria da Fazenda e Planejamento para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, nos termos da LC 1.079-2008:

I – receita Tributária (I1);

II – receita Não-Tributária (I2).

Artigo 2º – O indicador Receita Tributária (I1) corresponde à soma das seguintes parcelas:



I - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (AR ICMS);

II - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (AR IPVA);

III - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Transações "Causa Mortis" e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD (AR ITCMD).

§ 1º - A arrecadação dos tributos referidos neste artigo corresponde aos valores das respectivas receitas no SIGEO - Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária, exceto aqueles decorrentes de programas de parcelamentos especiais, e incluindo recolhimentos em atraso provenientes da recuperação da dívida ativa.

§ 2º - As informações referentes à receita tributária serão obtidas a partir de consulta no SIGEO, com defasagem mínima de 30 dias contados do término do período de avaliação.

§ 3º - Para fins de pagamento do valor da Bonificação por Resultados - BR, a apuração dos resultados do indicador a que se refere o "caput" deste artigo deverá estar acompanhada da descrição dos procedimentos e dos valores das parcelas utilizadas no cálculo dos resultados.

Artigo 3º - O Indicador "Receita Não-Tributária" (I2) corresponderá à soma das receitas orçamentárias, excluídas:

I - as receitas tributárias, seus parcelamentos especiais, os respectivos adicionais e acréscimos legais e a dívida ativa decorrente de impostos;

II - as receitas intraorçamentárias; e III- as receitas decorrentes de operações de crédito.

Parágrafo único - Aplicam-se ao indicador a que se refere o "caput" deste artigo as disposições dos parágrafos segundo e terceiro do artigo 2º desta resolução conjunta.

CAPÍTULO II

Da Apuração e Avaliação dos Resultados

Artigo 4º - O Índice de Cumprimento de Metas – IC, a ser calculado para os indicadores a que se refere o artigo 1º desta resolução conjunta, é a razão entre o valor obtido no indicador (IN-EF) subtraído o valor considerado como linha de base do indicador (IN-BASE) e a meta do indicador (IN-META) subtraído o valor considerado como linha de base do indicador (IN-BASE), na seguinte fórmula:

$$IC = IN-EF - IN-BASE / IN-META - IN-BASE$$

Artigo 5º - Para o cálculo do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - ICA, deverão ser considerados, para cada Índice de Cumprimento de Metas – IC, os seguintes pesos:

I - para a receita tributária (I1), peso de 60%;

II - para a receita não tributária (I2), peso de 40%;

§ 1º - para efeito da ponderação de que trata o "caput"

deste artigo, o valor de cada Índice de Cumprimento de Metas – IC, será:

1. igual a 1, quando as metas forem cumpridas integralmente;

2. nunca inferior a 0;

3. considerado até o limite de 1,20, em caso de superação das metas.

Artigo 6º - A Secretaria da Fazenda e Planejamento enviará Nota de Apuração à Comissão de que trata o art. 6º da LC 1.079-2008, por intermédio do Departamento de Desenvolvimento Institucional, contendo a avaliação do cumprimento das metas e as respectivas justificativas para o desempenho do período.

§ 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados – BR somente poderá ser efetuado após a aprovação da Nota de Apuração dos Resultados pela Comissão de que trata o "caput" deste artigo, com apoio técnico do Departamento de Desenvolvimento Institucional para a validação dos cálculos, nos termos do Dec. 56.125-2010.

§ 2º - Para fins de apuração do cumprimento das metas dos indicadores definidos nesta resolução conjunta, as variáveis, informações, parâmetros e etapas dos cálculos dos desempenhos obtidos deverão ser discriminados na Nota de Apuração a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 3º - Ao final do período de avaliação, o Secretário da Fazenda e Planejamento fará publicar a Nota de Apuração dos Resultados, contendo a memória de cálculo dos



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

indicadores e o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – ICA, nos termos desta resolução conjunta.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 7º – As metas e linhas de base dos indicadores, bem como sua periodicidade de apuração, serão definidas em resolução conjunta de metas, devendo-se, para tanto, observar os critérios de apuração e avaliação dos indicadores estabelecidos nesta resolução conjunta.

Artigo 8º – Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2020.

DOE, Seção I, 01/09/2021, p. 5.

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-3, DE 31-8-2021

Dispõe sobre a fixação de metas e linhas de base para os indicadores globais da Secretaria da Fazenda e Planejamento, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, aos servidores a que se refere a LC 1.079-2008, no exercício de 2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil, O Secretário de Governo e o Secretário da Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 6º da LC 1.079-2008, resolvem:

Artigo 1º - Para o exercício de 2020, as metas e respectivas linhas de base dos indicadores globais a que se referem os incs. I e II, do art. 1º da Resolução Conjunta CC/SG/SFP -2, de 31-8-2021, ficam fixadas nos termos do Anexo que faz parte integrante desta resolução conjunta.

Artigo 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-1-2020.

ANEXO

a que se refere o art. 1º da Resolução Conjunta CC/SG/SFP-3, de 31-8-2021

LINHA DE BASE E META DOS INDICADORES GLOBAIS DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

INDICADOR	Linha de Base	Meta
I1) Receita tributária	R\$ 80.932.032.979,10	R\$ 179.445.605.559,73
I2) Receita não tributária	R\$ 28.847.691.473,30	R\$ 41.210.987.819,00

DOE, Seção I, 01/09/2021, p. 5.

RESOLUÇÃO SG-534, DE 1º-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02058, discriminados no ofício nº CAP 22-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 02/09/2021, p. 3.

RESOLUÇÃO SG-535, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02071, discriminados no ofício nº 1566-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-536, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02074, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-58353.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-537, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02116, discriminados no ofício nº SDR-OFI-2021-04408.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-538, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02133, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 360-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-539, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02134, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 361-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-540, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02135, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 362-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-541, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02136, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 363-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-542, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02144, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 372-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-543, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02145, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 373-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-544, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02147, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 374-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-545, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02148, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 375-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-546, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02161, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 378-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-547, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02170, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 376-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-548, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02171, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 377-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.

RESOLUÇÃO SG-549, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02200, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 384-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 1.3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-550, DE 2-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02216, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 385-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 03/09/2021, p. 3.

RESOLUÇÃO SG-551, DE 13-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02137, discriminados no ofício nº 6BPMI - 156-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-552, DE 13-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02152, discriminados no ofício nº DTIC - 96-115-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-553, DE 13-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02167, discriminados no ofício nº CPTRAN - 22-140-20.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-554, DE 13-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02168, discriminados no ofício nº 4-104-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-555, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Associação Casa da Criança de Jaú

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação – Centro de Patrimônio - E.E Professora Cleomar de Barros Castilho Marques - Diretoria de Ensino da Região de Jaú, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-79134, datado de 2-8-21, à Associação Casa da Criança de Jaú, em atendimento ao ofício nº 27-21, datado de 21-7-21, materiais relacionados à fl. 3, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01985.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6(seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-556, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02160, discriminados no ofício nº 8BPMI 72-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-557, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02179, discriminados no ofício nº 4BPMM 218-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-558, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02194, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-151374.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-559, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02197, discriminados no ofício nº 35BPMM 177-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-560, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02202, discriminados no ofício nº 27BPMM 282-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-561, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02204, discriminados no ofício nº 6BPMM 246-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-562, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02214, discriminados no ofício nº 3-84-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-563, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02215, discriminados no ofício nº 27BPMM 292-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-564, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02220, discriminados no ofício nº 35BPMM 182-04-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-565, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02225, discriminados no ofício nº 9BAEP 151-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 14/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-566, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02233, discriminados no ofício nº 28BPMM 6-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-567, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02234, discriminados no ofício nº 28BPMM 8-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-568, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02236, discriminados no ofício nº 28BPMM 10-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-569, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02237, discriminados no ofício nº 10BPMI 9-900.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-570, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02256, discriminados no ofício nº CPAM6 166-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-571, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02258, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-154987.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-572, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02262, discriminados no ofício nº 6BPMI 177-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-573, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02283, discriminados no ofício nº 20GB 8-903-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-574, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02287, discriminados no ofício nº CSMMOPB 21-213-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-575, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02271, discriminados no ofício nº 132-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-576, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02276, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-155436.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-577, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02278, discriminados no ofício nº 22BPMI 92-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-578, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02280, discriminados no ofício nº 50BPM 214-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-579, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02298, discriminados no ofício nº PM6 18-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-580, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02329, discriminados no ofício nº PMESP-OFI-2021-133434-A.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-581, DE 16-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02346, discriminados no ofício nº 4BPMM 227-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 17/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-582, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01780, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-74265.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-583, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01851, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-76039.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-584, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02066, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-82272.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-585, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02138, discriminados no ofício nº G.PR1 36-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-586, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02193, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-85337.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-587, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02252, discriminados no ofício nº 2083-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-588, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02263, discriminados no ofício nº CAP 35-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-589, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02270, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-63529.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-590, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02275, discriminados no ofício nº 2-21-CRO-CI.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-591, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02289, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-63730.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-592, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02306, discriminados no ofício nº CEAP-IC-OFI-3-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-593, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02315, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-64501.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-594, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02414, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-92492.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-595, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02425, discriminados no ofício nº SEDUC-OFI-2021-93007.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-596, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02429, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-62933.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-597, DE 20-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02440, discriminados no ofício nº 38-21 - II - NPC SOROCABA.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/09/2021, p. 6

RESOLUÇÃO SG-598, DE 22-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para as Prefeituras Municipais de Guará e São José da Bela Vista



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-78147, datado de 28-7-21, referente aos materiais relacionados às fls. 3 à 17 em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01934:

I - Prefeitura Municipal de Guará em atendimento ao ofício nº 223-21, datado de 10-8-21;
II - Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista em atendimento ao ofício nº 53-21, datado de 24-8-21.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-599, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02062, discriminados no ofício nº 111-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-600, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário De Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02065, discriminados no ofício nº 19-07-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-601, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02075, discriminados no ofício nº 15-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-602, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02076, discriminados no ofício nº 16-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-603, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02077, discriminados no ofício nº 17-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-604, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02087, discriminados no ofício nº 9-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-605, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02096, discriminados no ofício nº 12-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-606, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02222, discriminados no ofício nº 219-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-607, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02230, discriminados no ofício nº 989-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-608, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02231, discriminados no ofício nº 54-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-609, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02255, discriminados no ofício nº 18-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-610, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02295, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 404-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-611, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02296, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 405-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-612, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02331, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 391-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-613, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02332, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 390-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-614, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02337, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 392-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-615, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02344, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 396-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-616, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02345, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 397-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-617, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02380, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 416-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-618, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02383, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 411-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-619, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02387, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 410-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-620, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02436, discriminados no ofício nº PCSP-OI-2021-09564.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-621, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02459, discriminados no ofício nº 520-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-622, DE 28-9-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02471, discriminados no ofício GT-DEMEX-SS nº 431-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/09/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-623, DE 5-10-2021

Institui a Comissão de Avaliação de propostas de doação, sem encargos, de bens móveis, serviços e direitos em favor do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas

O Secretário de Governo, à vista do disposto na alínea "h" do inciso II e no item 2 da alínea "b" do inciso VI, ambos do artigo 60 do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, junto à Coordenadoria de Administração dos Palácios do Governo, a Comissão de Avaliação de propostas de doação, sem encargos, de bens móveis, serviços e direitos em favor do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A avaliação das propostas de doação submetidas à análise da Comissão de Avaliação de que trata esta resolução considerará os seguintes critérios:

I – utilidade dos bens, serviços ou direitos no exercício da função administrativa;

II – inexistência de óbice ao recebimento dos bens, serviços ou direitos, livres e desembaraçados;

III – adequação dos bens, serviços ou direitos às normas regulamentares vigentes, conforme padronização, observada a compatibilidade de especificações técnicas e, quando for o caso, as condições de manutenção e assistência técnica.

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação de que trata esta resolução será constituída pelos servidores da Secretaria de Governo a seguir indicados:

I – Luiz Cesar Gil de Oliveira, RG 5.036.929-5;

II - Nelson Essaki, RG 3.581.340-4;

III – Flávia Regina de Barros Jerônimo Coutinho, RG 18.980.477;

IV - Giuseppina Angela Maria Cirino de Souza, RG 9.699.267-0.

Parágrafo único – Os membros de que trata o “caput” deste artigo serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos servidores a seguir indicados:

1. Sibele Cristina Ferreira, RG 22.999.031-9;

2. Ricardo Vieira Silva, RG 22.535.811-6.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de julho de 2021, e terá validade até 31 de dezembro de 2021.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-624, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02347, discriminados no ofício nº 4 BPMM 226-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-625, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02348, discriminados no ofício nº 4 BPMM 225-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-626, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02349, discriminados no ofício nº 8 BPMM 21-404-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-627, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02350, discriminados no ofício nº 6 BPMI 169-004-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-628, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02362, discriminados no ofício nº 21 BPMI 34-03-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-629, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02372, discriminados no ofício nº 11 BPMI 148-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-630, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02374, discriminados no ofício nº 28 BPMM 17-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-631, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02375, discriminados no ofício nº 28 BPMM 16-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-632, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02376, discriminados no ofício nº 28 BPMM 12-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-633, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02391, discriminados no ofício nº 9 GB 17-903-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-634, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02394, discriminados no ofício nº 3º BPRV 31-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-635, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02399, discriminados no ofício nº 28 BPMI 188-40-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 4, 5

RESOLUÇÃO SG-636, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02402, discriminados no ofício nº CMM 35-60.1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-637, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02403, discriminados no ofício nº 5-27.1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-638, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02409, discriminados no ofício nº CPM 8-33-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-639, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02415, discriminados no ofício nº 143-040-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-640, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02438, discriminados no ofício nº 21 BPMI 167-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-641, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02449, discriminados no ofício nº 37 BPMM 17-1.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-642, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02450, discriminados no ofício nº 72-84-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-643, DE 5-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02457, discriminados no ofício nº 14 GB 43-904-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO [SG] DE 5-10-2021

Designando, com fundamento nos arts. 1º e 3º do Dec. 61.836-2016, José de Ambrosis Pinheiro Machado, RG 7.538.970-8, da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, como autoridade classificadora da aludida Companhia.

DOE, Seção I, 06/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO CONJUNTA-CC/SG/SFP-4, DE 7-10-2021

Dispõe sobre a definição, e os critérios de apuração e avaliação, dos indicadores globais da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, a que se refere a LC 1.078-2008, no exercício de 2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil e os Secretários de Governo e da Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 6º da LC 1.078-2008, resolvem:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008:

I – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede estadual de ensino;

II – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede estadual de ensino;



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

III – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio da rede estadual de ensino.

Parágrafo único - Os indicadores a que se refere este artigo serão apurados e avaliados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais “Anísio Teixeira” (INEP), órgão vinculado ao Ministério da Educação - MEC.

Artigo 2º - Para fins desta resolução conjunta, entende-se como nível de ensino os seguintes ciclos:

I – 1º ao 5º ano do ensino fundamental;

II – 6º ao 9º ano do ensino fundamental;

III – 1ª a 3ª série do ensino médio.

CAPÍTULO II

Da Apuração dos Indicadores e Fixação das Metas

SEÇÃO I

Da Apuração dos Indicadores

Artigo 3º - O IDEB para cada nível de ensino, conforme os incisos do artigo 1º desta resolução conjunta, é um indicador de qualidade educacional calculado pela multiplicação do desempenho escolar dos estudantes ao final das etapas de ensino (5º e 9º anos do ensino fundamental e 3ª série do ensino médio) pelo rendimento escolar em cada uma das etapas de ensino, de acordo com a fórmula apresentada a seguir:

$$IDE Bj = Nj_i Pj_i$$

em que,

i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;

Nj_i = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado

ao final da etapa de ensino;

Pj_i = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.

Parágrafo único - O detalhamento do cálculo do IDEB encontra-se no Anexo I, em que consta a reprodução da nota técnica do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).

Artigo 4º - Para o cálculo dos indicadores globais a que se refere o artigo 1º desta resolução conjunta, o IDEB deve ser calculado por nível de ensino e por unidade escolar.

SEÇÃO II

Da Fixação das Metas

Artigo 5º - As metas serão fixadas para o período de 1 (um) ano, que corresponde ao período de avaliação.

Artigo 6º - As metas poderão ser revisadas a qualquer momento a fim de incorporar alterações na legislação, mudanças curriculares, decisões governamentais e outros fatoressupervenientes, de caráter transitório ou não, que afetem sua consecução.

CAPÍTULO III

Do Índice de Cumprimento de Metas

Artigo 7º - O Índice de Cumprimento de Metas (ICM) a ser calculado será dado pela seguinte fórmula:

$$ICM = MAX (IC; IQ) * \{1 + (NSE * MOD)\} * IAB$$

Sendo:

IC = Índice de Cumprimento = IDEBEF - IDEBBASE (

$$\frac{IDEBMETA - IDEBBASE}{IDEBMETA - IDEBBASE})$$

IDEBEF é o valor obtido no período de avaliação;

IDEBBASE é o valor considerado como linha de base;

IDEBMETA é a meta fixada para o período de avaliação;

IQ = Indicador de Qualidade:



Escolas que alcancem um valor absoluto de IDEB acima dos patamares indicados abaixo receberão ao menos um valor mínimo de bonificação de resultados pelo Indicador de Qualidade, independentemente da evolução de seu desempenho, conforme parâmetros estabelecidos a seguir:

. Anos Iniciais do Ensino Fundamental: concessão de no mínimo 50% de bonificação para escolas regulares que atingirem resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 7,0, e para escolas de tempo integral com resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 7,5. Para escolas regulares com IDEB igual ou superior a 7,5 e escolas em tempo integral com IDEB superior 8,0, será pago no mínimo 75% de bonificação;

. Anos Finais do Ensino Fundamental: concessão de no mínimo 50% de bonificação para escolas regulares com resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 5,5, e para escolas de tempo integral com resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 6,0. Para escolas regulares com IDEB igual ou superior a 6,0, e escolas em tempo integral com IDEB igual ou superior 6,5, será pago no mínimo 75% de bonificação;

. Ensino Médio: concessão de no mínimo 50% de bonificação para escolas regulares com resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 5,0, e para escolas de tempo integral com resultado de IDEB no ano de avaliação igual ou superior a 5,5. Para escolas regulares com IDEB igual ou superior a 5,5 e escolas em tempo integral com IDEB igual ou superior 6,0 será pago no mínimo 75% de bonificação.

INSE: Índice de Nível Socioeconômico, definido para cada unidade escolar;

MOD: Modulador, percentual a ser aplicado como multiplicador sobre o valor do INSE;

IAB – Indicador de Absenteísmo: Desconto progressivo na concessão da bonificação, conforme número de faltas/dia do servidor durante o ano de avaliação, conforme Anexo II, dividido pelos dias de efetivo exercício (DEPA) apurado para o ano de avaliação.

§ 1º - Para efeito do cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) será, sempre, tomado por base o valor máximo entre o IC e o IQ, portanto, entre os dois, o maior.

§ 2º - Para efeito do cálculo do Índice de Cumprimento (IC), deverão ser considerados os valores do período de avaliação anterior como linha de base para os indicadores globais do período de avaliação.

§ 3º - Nos casos das unidades escolares sem valores do período de avaliação anterior como linha de base para os indicadores globais do período de avaliação, as metas das escolas serão iguais à meta global do estado, e o Índice de Cumprimento será igual a:

1. 0% caso a escola atinja resultado inferior à meta do Estado;

2. 100% caso a escola atinja resultado igual à meta do Estado;

3. até 120% caso a escola atinja resultado superior à meta do Estado, sendo o percentual atingido calculado pela divisão do resultado obtido pela escola no IDEB pela meta do Estado.

§ 4º - O valor do Índice de Nível Socioeconômico (INSE) varia de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 10 (dez) a escola com o nível socioeconômico mais baixo e 0 (zero) a escola com nível mais alto.

§ 5º - Para efeito do cálculo do Índice de Cumprimento de Metas (ICM), o valor percentual atribuído para o MOD (modulador) é de 0,10 (dez centésimos) ou 10% (dez por cento).

§ 6º - O valor do Índice de Cumprimento de Metas (ICM) será:

1. nunca inferior a 0 (zero);

2. considerado até o limite de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos).

§ 7º - Quando ambos, os valores do IC e do IQ, forem iguais a 0 (zero) o valor atribuído ao ICM será nulo.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

Artigo 8º - Cabe à comissão a que se refere o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, a validação do índice de cumprimento das metas dos indicadores específicos e globais.

Artigo 9º - A Secretaria da Educação enviará relatórios anuais à comissão a que se refere o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, contendo uma avaliação do cumprimento das metas e as respectivas justificativas para o desempenho do período.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 10 - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

ANEXO I
a que se refere o artigo 3º da
Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021

Forma geral do Ideb é dada por (1):

$$IDEB_j = N_j P_j; \quad 0 \leq N_j \leq 10; 0 \leq P_j \leq 1 \text{ e } 0 \leq IDEB_j \leq 10 \quad (1)$$

em que,

i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolar;

N_j = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um

indicador entre 0 e 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;

P_j = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da

unidade j;

Em (1), a média de proficiência padronizada dos estudantes da unidade j,

N_j , é

obtida a partir das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática dos estudantes submetidos a determinada edição do exame realizado ao final da etapa educacional considerada (Prova Brasil ou Saeb). A proficiência média é padronizada para estar entre zero

e dez, de modo que $0 \leq IDEB \leq 10$. N_j é obtida de acordo com (2).

$$N_j = \frac{n^p + n^{nx}}{2} \quad \text{e} \quad n^j = \frac{s^{\alpha} - S^{\alpha}}{S_{\text{sup}}^{\alpha} - S_{\text{inf}}^{\alpha}} * 10 \quad (2)$$



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

n_j^α = proficiência na disciplina α , obtida pela unidade j , no ano i , padronizada para valores entre 0 e 10;

α = disciplina (Matemática ou Língua Portuguesa);

S_j^α = proficiência média (em Língua Portuguesa ou Matemática), não padronizada, dos alunos da unidade j obtida no exame do ano i ;

S_{inf}^α = limite inferior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática) do Saeb

1997;

S_{sup}^α = limite superior da média de proficiência (Língua Portuguesa ou Matemática) do Saeb

1997.

Para as unidades escolares (ou redes) que obtiverem $S_j^\alpha < S_{inf}^\alpha$, a proficiência média é

S_j^α
fixada em S_{inf}^α . Por sua vez, aquelas unidades que obtiverem $S_j^\alpha > S_{sup}^\alpha$ têm o desempenho

S_j^α
fixado em S_{sup}^α . A Tabela 1 apresenta a média e o desvio padrão das proficiências dos alunos

da 4^a e da 8^a série do ensino fundamental e da 3^a série do ensino médio no Saeb de 1997. Posteriormente, a Tabela 2 traz os valores dos limites inferiores e superiores utilizados na padronização das proficiências médias em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos da 4^a e da 8^a série do ensino fundamental e da 3^a série do ensino médio.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

Tabela 1 – Saeb 1997: Proficiências médias e desvio padrão

Série	Matemática		Língua Portuguesa	
	Média	Desvio Padrão	Média	Desvio Padrão
4º do EF	190.8	44	186.5	46
8º do EF	250.0	50	250.0	50
3º do EM	288.7	59	283.9	56

Fonte: Saeb 1997 – Inep/MEC

A partir da média e desvio padrão das proficiências no Saeb 1997 (ano em que a escala do Saeb foi definida), calcularam-se, para cada etapa de ensino, considerando as diferentes disciplinas avaliadas no exame, os limites inferior e superior.

Tabela 2 – Limite superior e inferior das proficiências

Série	Matemática		Língua Portuguesa	
	S_{inf}	S_{sup}	S_{inf}	S_{sup}
4º do EF	60	322	49	324
8º do EF	100	400	100	400
3º do EM	111	467	117	451

Fonte: Saeb 1997 – Inep/MEC

Esses limites, inferiores e superiores, apresentados na Tabela 2, são usados para calcular todos os Ideb's, ou seja, desde 1997, a partir do SAEB, para o Brasil (rede privada e pública; urbanas e rurais) e para os dados agregados por unidade da federação e, a partir da Prova Brasil de 2005, para municípios (rede municipal e estadual) e para as escolas.

O indicador de rendimento, P_j , é obtido conforme (3), onde a proporção de

aprovados em cada uma das séries da etapa considerada, p^r , é calculada diretamente do

Censo Escolar.³ Se p^r ($r = 1, 2, \dots, n$, em que n é o número de séries com taxa de aprovação

positiva) é a taxa de aprovação da r -ésima série da etapa educacional considerada, então o tempo médio de duração da série é:

$$T_j = \sum_{r=1}^{n-1} \frac{1}{p^r} = \frac{n}{P_j} \quad (3)$$

Em (3), P_j é a taxa média de aprovação na etapa educacional no ano i . Note-se que,

na ausência de evasão durante a etapa e em equilíbrio estacionário, $\frac{n}{P_j}$ dá o tempo médio

para conclusão de uma etapa para os estudantes da unidade j (T_j).

Se P é o inverso do tempo médio para conclusão de uma série, então, $P = \frac{1}{T_j}$. Deste

modo, temos que $IDEB_j = \frac{p^r}{T_j}$, ou seja, o indicador fica sendo a pontuação no exame

padronizado ajustada pelo tempo médio (em anos) para conclusão de uma série naquela etapa de ensino.

Em que,

A partir da média e desvio padrão das proficiências no Saeb 1997 (ano em que a escala do Saeb foi definida), calcularam-se, para cada etapa de ensino, considerando as diferentes disciplinas avaliadas no exame, os limites inferior e superior.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

ANEXO II

a que se refere o artigo 7º da
Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021

Número de faltas	Percentual de desconto do bônus
0 ou 1	0%
2 ou 3	20%
4 ou 5	40%
6 ou 7	60%
8 ou 9	80%
10 ou mais	100%

DOE, Seção I, 08/10/2021, p. 3, 4

RESOLUÇÃO CONJUNTA-CC/SG/SFP-5, DE 7-10-2021

Dispõe sobre a fixação das metas para os indicadores globais da Secretaria da Educação, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, instituída pela LC 1.078-2008, para o exercício de 2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil e os Secretários de Governo e da Fazenda e Planejamento, considerando o disposto no art. 6º da LC 1.078, de 17 de dezembro de 2008, e no art. 8º da [Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021](#), resolvem:

Artigo 1º - Para o exercício de 2021, as metas para os indicadores globais da Secretaria da Educação, a que se refere o artigo 1º da Resolução Conjunta-CC/SG/SFP-4, de 7-10-2021, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, instituída pela Lei Complementar nº 1.078, de 17 de dezembro de 2008, ficam fixadas em:

I – 6,8 (seis inteiros e oito décimos) para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede estadual de ensino;

II – 5,4 (cinco inteiros e quatro décimos) para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede estadual de ensino;

III – 4,7 (quatro inteiros e sete décimos) para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do ensino médio da rede estadual de ensino.

Artigo 2º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

DOE, Seção I, 08/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-644, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01955, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01349.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-645, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01956, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01353.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-646, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01957, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01358.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-647, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-01958, discriminados no ofício nº SEDS-OFI-2021-01359.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-648, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02061, discriminados no ofício nº CAP-21-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-649, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02196, discriminados no ofício nº CAP-34-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-650, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a ETEC - Dr. Renato Cordeiro de Birigui

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OI-2021-88325, datado de 27-8-21, à ETEC - Dr. Renato Cordeiro de Birigui, em atendimento ao ofício nº 32-21, datado de 5-8-2021, materiais relacionados às fl. 3, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02265.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-651, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Prefeitura Municipal de Sarutaiá

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-89592, datado de 31-8-21, à Prefeitura Municipal de Sarutaiá, em atendimento ao ofício s/nº, datado de 16-8-21, materiais relacionados às fl. 3, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02293.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p.

RESOLUÇÃO SG-652, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02451, discriminados no ofício nº SAP-OFI-2021-68016.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-653, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02461, discriminados no ofício nº 1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-654, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02490, discriminados no ofício nº 74 de 16-9-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-655, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Desenvolvimento Social, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02504, discriminados no ofício nº DRADS-CAPITAL-NUADM-1-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-656, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02526, discriminados no ofício nº 1622-21-CFC.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-657, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Habitação, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02588, discriminados no ofício nº DAC-12-2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 4, 5

RESOLUÇÃO SG-658, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, conforme ofício 26-21, datado de 5-10-21, à Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em atendimento ao ofício s/nº, datado de 4-10-21, materiais relacionados às fl. 5, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02757.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 5



RESOLUÇÃO SG-659, DE 19-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 60, inciso II, do Decreto nº 61.036, de 1º de janeiro de 2015, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Segurança Pública - Polícia Civil do Estado de São Paulo – Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto, conforme ofício 27-21, datado de 5-10-21, à Entidade Filantrópica Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em atendimento ao ofício s/nº, datado de 4-10-21, materiais relacionados às fls. 5 e 6, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02761.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 20/10/2021, p. 5

RESOLUÇÃO SG-660, DE 21-10-2021

Altera a Resolução SG 38, de 26-3-2020, e dá providências correlatas

O Secretário de Governo, à vista do disposto na alínea "h" do inc. II e no item 2 da alínea "b" do inc. VI, ambos do art. 60 do Dec. 66.016-2021, resolve:

Artigo 1º - Os arts. 2º e 3º da Resolução SG 38, de 26-3-2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de que trata esta resolução será constituída pelos servidores da Secretaria de Governo a seguir indicados:

I - Andra Robert de Carvalho Campos, RG 26.250.295-1, da Subsecretaria de Serviços ao Cidadão;

II - Marcos José Teixeira, RG 12.777.485-3, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - Flávia Regina de Barros Jerônimo Coutinho, RG 18.980.477, do Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos;

IV - Giuseppina Angela Maria Cirino de Souza, RG 9.699.267-0, da Assessoria do Departamento de Administração.

Parágrafo único – Os membros de que trata o “caput” deste artigo serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos, pelos servidores a seguir indicados:

1. Luiz Cesar Gil de Oliveira, RG 5.036.929-5, do Departamento de Administração;
2. Nelson Essaki, RG 3.581.340-4, do Departamento de Infraestrutura.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31-12-2021.". (NR)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27-3-2021.

DOE, Seção I, 22/10/2021, p. 5



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

RESOLUÇÃO SG-661, DE 22-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú – APAEA

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação - Centro de Patrimônio - Diretoria de Ensino - Região de Jaú - E.E Professora Cleomar de Barros Castilho Marques, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-89891, datado de 1-9-21, à Associação de Pais, Amigos e Educadores de Autistas de Jaú, em atendimento ao ofício nº 37-21, datado de 10-8-21, materiais relacionados às fl. 3, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02302.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-662, DE 22-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Prefeitura Municipal de Santa Isabel

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-90846, datado de 2-9-21, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, em atendimento ao ofício 69-21, datado de 2-8-21, materiais relacionados às fl. 3, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02352.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/2021, p. 3



RESOLUÇÃO SG-663, DE 22-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Prefeitura Municipal de Timburi

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-93119, datado de 13-9-21, a Prefeitura Municipal de Timburi, em atendimento ao ofício 32-21, datado de 20-8-21, materiais relacionados às fls. 3 à 8, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02427.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 23/10/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SOG/SG/PGE S/N, DE 27-9-2021

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos e proposta de disciplina com vistas à aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da LF 14.133- 2021, e dá providências correlatas

Os Secretários de Orçamento e Gestão e de Governo e a Procuradora Geral do Estado, resolvem:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar estudos e proposta de disciplina com vistas à aplicação, no âmbito da Administração direta e autárquica, da LF 14.133-2021;

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere o art. 1º desta resolução conjunta será composto por membros e respectivos suplentes, representantes dos órgãos a seguir relacionados, indicados por seus Titulares, e designados pelo Secretário de Orçamento e Gestão:

I - Secretaria de Orçamento e Gestão, que coordenará os trabalhos;

II - Secretaria de Governo;

III - Procuradoria Geral do Estado.

Artigo 3º - Para a consecução de suas finalidades, o coordenador do Grupo de Trabalho poderá constituir subgrupos, com a participação de agentes públicos da Administração estadual e especialistas convidados, com conhecimento e experiência sobre o tema.

Artigo 4º - A participação no Grupo de Trabalho ou nos subgrupos de que trata esta resolução conjunta não ensejará remuneração e será considerada de relevante interesse público.

Artigo 5º - O Grupo de Trabalho deverá concluir os estudos e apresentar relatório final, acompanhado de minuta de decreto, no prazo de 90 dias contados da data de início dos trabalhos, prorrogável por igual período, uma única vez, por decisão fundamentada do Secretário de Orçamento e Gestão.

Artigo 6º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.



DOE, Seção I, 28/10/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-664, DE 28-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para o Centro de Convivência de Manduri - José Luiz Muller de Godoy Pereira

O Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação - Centro de Patrimônio - Diretoria de Ensino - Região de Piraju - E.E Miguel Marvulho, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-94412, datado de 16-9-21, ao Centro de Convivência de Manduri - José Luiz Muller de Godoy Pereira, em atendimento ao ofício nº 29-21, datado de 20-8-21, materiais relacionados às fls. 3 a 5, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02474.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 (seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/10/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-665, DE 28-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para à Prefeitura Municipal de Taguaí

O Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-94358, datado de 16-9-21, a Prefeitura Municipal de Taguaí, em atendimento ao ofício 256-21, datado de 2-9-21, materiais relacionados às fls. 3 a 8, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02475.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 (seis) meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DOE, Seção I, 29/10/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-666, DE 28-10-2021 [RETIFICADA]

Retificada pela [RESOLUÇÃO CC-1, DE 10-1-2023](#)

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios GT-DEMEX-SS: processo SEGOV-PRC-2021-02548, nº 445-21; processo SEGOV-PRC-2021-02608, nº 455-21; processo SEGOV-PRC-2021-02609, nº 453- 21; processo SEGOV-PRC-2021-02610, nº 454-21; processo SEGOV-PRC-2021-02612, nº 458-21; processo SEGOV-PRC-2021-02619, nº 456-21; processo SEGOV-PRC-2021-02620, nº 457-21; processo SEGOV-PRC-2021-02621, nº 459-21; processo SEGOV-PRC-2021-02622, nº 450-21; processo SEGOV-PRC-2021-02623, nº 451-21; processo SEGOV-PRC-2021-02627, nº 462-21; processo SEGOV-PRC-2021-02690, nº 521-21; processo SEGOV-PRC-2021-02696, nº 522-21; processo SEGOV-PRC-2021-02765, nº 528-21; processo SEGOV-PRC-2021-02800, nº 538-21; processo SEGOV-PRC-2021-02809, nº 539-21; processo SEGOV-PRC-2021-02811, nº 536-21; processo SEGOV-PRC-2021-02846, nº 541-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/10/2021, p. 1

Ret. DOE, Seção I, 12/01/2023, p. 1

RESOLUÇÃO SG-667, DE 28-10-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02458, nº PMESP-OI-2021-173536; processo SEGOV-PRC-2021-02460, nº 14-04.2-21; processo SEGOV-PRC-2021-02462, nº 49ºBPMI 148-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02465, nº CPI3 PMESP-OI-2021-1402389; processo SEGOV-PRC-2021-02473, nº PMESP-OI-2021-174889; processo SEGOV-PRC-2021-02487, nº 29ºBPMI 127-040-21; processo SEGOV-PRC-2021-02488, nº 6ºBPMM 246-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02492, nº CMUS 108-14-21; processo SEGOV-PRC-2021-02508, nº 9ºGB 19-903-21; processo SEGOV-PRC-2021-02520, nº 2ºBPMI 1188-100-21; processo SEGOV-PRC-2021-02537, nº CPI8 197-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02539, nº 9-27.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-02541, nº 18ºBPMI 195-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02571, nº 2ºBPAMB 162-24-21; processo SEGOV-PRC-2021-02573, nº 3ºBPAMB 93-04.3-21; processo



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

SEGOV-PRC-2021-02577, nº PMESP-OFI-2021-185703; processo SEGOV-PRC-2021-02582, nº CMB 674-20-21; processo SEGOV-PRC-2021-02585, nº PMESP-OFI-2021-186035; processo SEGOV-PRC-2021-02589, nº PMESP-OFI-2021-186079; processo SEGOV-PRC-2021-02590, DSACG 11-201-21; processo SEGOV-PRC-2021-02597, nº 31ºBPMI 51-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02598, nº 31ºBPMI 53-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02624, nº 199-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02635, nº CPC 73-11.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-02642, DSACG 46-201-21; processo SEGOV-PRC-2021-02649, nº PMESP-OFI-2021-187812; processo SEGOV-PRC-2021-02667, nº 1ºGB 41-803-21; processo SEGOV-PRC-2021-02703, nº 9-27.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-02711, nº 49ºBPMM 20-30.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-02759, nº 23ºBPMM 568-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 29/10/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-668, DE 10-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02817, nº SPTC-OFI-2021-18282; processo SEGOV-PRC-2021-03113, nº SPTC-OFI-2021-18191; processo SEGOV-PRC-2021-03114, nº SPTC-OFI-2021-18197.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/11/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-669, DE 10-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02756, nº PCSP -OFI-2021-10474; processo SEGOV-PRC-2021-02767, nº 170-21; processo SEGOV-PRC-2021-02780, nº PCSP-OFI-2021-10657; processo SEGOV-PRC-2021-02859, nº 10-21; processo SEGOV-PRC-2021-02924, nº 22-21; processo SEGOV-PRC-2021-02925, nº 23-21; processo SEGOV-PRC-2021-02936, nº 17-21; processo SEGOV-PRC-2021-02938, nº PCSP-OFI-2021-10984; processo SEGOV-PRC-2021-02990, nº 19-21; processo SEGOV-PRC-2021-02991, nº UGE-118-21; processo SEGOV-PRC-2021-02992, nº 64-21; processo SEGOV-PRC-2021-03051, nº 33-21; processo SEGOV-



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

PRC-2021-03053, nº 5-SF-21; processo SEGOV-PRC-2021-03095, nº 10-21; processo SEGOV-PRC-2021-03098, nº PCSP-OFI-2021-11427; processo SEGOV- PRC-2021-03126, nº 24-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/11/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-670, DE 10-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SF nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02478, nº 14ºBPMI 122-41-21; processo SEGOV-PRC-2021-02760, nº 34-604-21; processo SEGOV-PRC-2021-02769, nº GBMAR 28-804-21; processo SEGOV-PRC-2021-02770, nº 170-040-21; processo SEGOV-PRC-2021-02776, nº 19BPMM-19-05-21; processo SEGOV-PRC-2021-02778, nº 25 BPMI-73-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02789, nº CPAM4-14-34-21; processo SEGOV-PRC-2021-02795, nº PMRG-75-13-21; processo SEGOV-PRC-2021-02815, nº 109-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02821, nº 49 BPMM-26-24-21; processo SEGOV-PRC-2021-02835, nº 23-404-21; processo SEGOV-PRC-2021-02837, nº 10-304-21; processo SEGOV-PRC-2021-02840, nº DF-167-404-21; processo SEGOV-PRC-2021-02847, nº 83-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02875, nº 33 BPMI-49-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02883, nº 9GB-55-300-21; processo SEGOV-PRC-2021-02884, nº 9GB-57-300-21; processo SEGOV-PRC-2021-02902, nº 43 BPMI-181-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02903, nº 18 BPMM-28-540-21; processo SEGOV-PRC-2021-02904, nº 18 BPMM-27-540-21; processo SEGOV-PRC-2021-02906, nº PM3-18-21; processo SEGOV-PRC-2021-02912, nº 8 BPMM-34-604-21; processo SEGOV-PRC-2021-02923, nº 36 BPMI-46-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-02927, nº 49 BPMM-27-24-21; processo SEGOV-PRC-2021-02928, nº 49 BPMM-26-24-21; processo SEGOV-PRC-2021-02933, nº 17 BPMM 230-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-02987, nº 1 BPMM-253-1.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-02989, nº NBI-CPAM7-12-14-21; processo SEGOV-PRC-2021-03005, nº 28 BPMM-19-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03006, nº 28 BPMM-20-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03029, nº 21 BPMM-1-41.4-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/11/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-671, DE 10-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para o Asilo São Vicente de Paulo de Piraju

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação – Centro de Patrimônio - Diretoria de Ensino - Região de Piraju - E.E Maria Gonçalves da Motta, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-94878, datado de 17-9-21, ao Asilo São Vicente de Paulo de Piraju, em atendimento ao ofício nº 29-21, datado de 26-8-21, materiais relacionados às fls. 3 a 7, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02497.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/11/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-672, DE 10-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, para a Prefeitura Municipal de Estância Turística de Piraju, Entidade Asilo São Vicente de Paulo de Piraju e Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraju

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação – Centro de Patrimônio - E.E Dr. Joaquim Guilherme M. Porto – Diretoria de Ensino de Piraju, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-95897, datado de 21-9-21, referente aos materiais relacionados às fls. 3 à 30 em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02521.

I - Prefeitura Municipal de Estância Turística de Piraju em atendimento ao ofício nº 697-21, datado de 27-8-21; II - Asilo São Vicente de Paulo de Piraju em atendimento ao ofício nº 30-21, datado de 26-8-21;

III - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Piraju em atendimento ao ofício nº 104-21, datado de 25-8-21.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 11/11/2021, p. 1-3

RESOLUÇÃO SG-673, DE 17-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios:

I - Secretaria da Administração Penitenciária: processo SEGOV-PRC-2021-02666, nº SAP-OFI-2021-74293; processo SEGOV-PRC-2021-02735, nº 2378-21; processo SEGOV-PRC-2021-02781, nº 758-21; processo SEGOV-PRC-2021-03198, nº 838-21; processo SEGOV-PRC-2021-03209, nº SAP-OFI-2021-83840.

II - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: processo SEGOV-PRC-2021-02688, nº CATI-CDRS 36-21; processo SEGOV-PRC-2021-02695, nº GTMEX 17-21.

III - Secretaria da Cultura e Economia Criativa: processo SEGOV-PRC-2021-03061, nº CAP 38-21.

IV - Secretaria da Educação: processo SEGOV-PRC-2021-03055, nº SEDUC-OFI-2021-108052.

V - Secretaria de Governo: processo SEGOV-PRC-2021-02583, nº NUPATRI 4-21; processo SEGOV-PRC-2021-02797, nº NUPATRI 5-21; processo SEGOV-PRC-2021-03121, nº NUPATRI 9-21; processo SEGOV-PRC-2021-03203, nº NUPATRI 8-21.

VI - Secretaria de Desenvolvimento Social: processo SEGOV-PRC-2021-02524, nº DRADS-CAPITAL-NUADM 4-21.

VII - Secretaria de Desenvolvimento Regional: processo SEGOV-PRC-2021-02599, nº SDR-OFI-2021-05315.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 18/11/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-676, DE 26-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019, da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02398, nº 3º BPRV - 32-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03064, nº 20 BPMI - 150-400-21; processo SEGOV-PRC-2021-03066, nº 188-040-21; processo SEGOV-PRC-2021-03071, nº 2 BPMM - 83-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03078, nº 21 BPMM - 3-41.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-03081, nº 9BPMM - 114-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03097, nº PMESP-OFI-2021-215674; processo SEGOV-PRC-2021-03101, nº CPM - 10-33-21; processo SEGOV-PRC-2021-03107, nº 9 BAEP - 201-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-03108, nº 18 BPMM - 94-40-21; processo SEGOV-PRC-2021-03119, nº 43 BPMI - 181-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03124, nº COORDOP - 4-14-21; processo SEGOV-PRC-2021-03146, nº 8 BPMM - 299-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03149, nº 43 BPMM - 20-03.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-03151, nº 43 BPMM - 18-03.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-03152, nº 43 BPMM - 21-03.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-03166, nº PMESP-OFI-2021-221951; processo



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

SEGOV-PRC-2021-03170, nº 43 BPMM - 21-03.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-03176, nº 3 BPAMB - 59-104-21; processo SEGOV-PRC-2021-03183, nº 46 BPMM 324-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03210, nº 37 BPMM - 198-0.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-03224, nº 46 BPMM 323-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03240, nº 43 BPMM - 22-03.1-21; processo SEGOV-PRC-2021-03265, nº 17 BPMM - 226-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03269, nº 6 BPMI - 184-004-21; processo SEGOV-PRC-2021-03318, nº CRPM - 103-04-21; processo SEGOV-PRC-2021-03320, nº GBMAR - 33-804-21; processo SEGOV-PRC-2021-03321, nº GBMAR - 32-804-21; processo SEGOV-PRC-2021-03322, nº 30 BPMI - 16-33-21; processo SEGOV-PRC-2021-03329, nº 6 BPMI - 366-300-21; processo SEGOV-PRC-2021-03333, nº 184-040-21; processo SEGOV-PRC-2021-03336, nº DTIC - 129-115-21; processo SEGOV-PRC-2021-03337, nº 15 BPMM - 336-20.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-03358, nº PMESP-OFI-2021-229957; processo SEGOV-PRC-2021-03370, nº 11 BPM 240-30.4-21; processo SEGOV-PRC-2021-03425, nº 3 BPAMB - 99-04.3-21; processo SEGOV-PRC-2021-03426, nº 3 BPAMB - 100-04.3-21; processo SEGOV-PRC-2021-03439, nº 49 BPMM - 291-04-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/11/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-677, DE 26-11-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de São PauloFUSSP, para à Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação - Centro de Patrimônio - Escolas Antonio Diederichsen, Dr. Meira Junior e Dr. Geraldo Correia de Carvalho - Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto, conforme ofício SEGOV-OFI-2021-106103, datado de 21-10-21, a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros em atendimento ao ofício 374-21, datado de 7-10-21, materiais relacionados às fls. 3 a 6, em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02945.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 27/11/2021, p. 3

RESOLUÇÃO [SG] DE 6-12-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, os adiante indicados para integrar, como membros, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca, para um mandato de 2 anos, biênio 2021/2023:

I - na qualidade de representantes do Poder Público:



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

- a) da Secretaria da Justiça e Cidadania: Telma Djanira Maciel, RG 22.544.249-8, e Priscila Gomes Del Barco, RG 30.842.252-1, respectivamente como titular e suplente;
- b) da Secretaria de Desenvolvimento Social: Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino, RG 9.013.695-0, e Camila Alexandrino Rocha, RG 42.259.002-2, respectivamente como titular e suplente;
- c) da Secretaria da Segurança Pública: Thaís Costa Barbosa, RG 27.524.517-2, e Angela Maria Visconti, RG 5.162.852-1, respectivamente como titular e suplente;
- d) da Secretaria da Educação: Ilana Henrique dos Santos, RG 30.822.683, e Mariana Costa Chazanas, RG 44.263.439, respectivamente como titular e suplente;
- e) da Secretaria da Saúde: Roberta Ricardes Pires, RG 18.193.384, e Arlindo Frederico Júnior, RG 13.344.245-7, respectivamente como titular e suplente;
- f) da Secretaria da Cultura e Economia Criativa: Mirian Midori Peres Yagui, RG 29.765.451-2, e Thiago Crocco de Camargo, RG 22.714.409-0, respectivamente como titular e suplente;
- g) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico: Daniel Cabral Casado de Barros, RG 21.593.171-8, e Natália Lupinetti Vido, RG 29.733.767-1, respectivamente como titular e suplente;
- h) da Secretaria de Esportes: Elias Manoel Veloso, RG 35.079.396-7, e Alain Lindomar Alfonso Molinas, RG 17.430.152-2, respectivamente como titular e suplente;
- i) da Defensoria Pública do Estado: Daniel Palotti Secco, RG 32.384.619-1, e Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan, RG 22.196.194-9, respectivamente como titular e suplente, ambos em recondução;
- j) da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Alesp: os Deputados Estaduais Wellington de Souza Moura, RG 29.053.297-8, como titular, em recondução, e Sebastião Santos, RG 16.323.984-8, como suplente;
- II - na qualidade de representantes da sociedade civil:
- a) titulares:
1. Carlos Eduardo Arcanjo, RG 34.554.667;
 2. Marcos Antonio Muniz de Sousa, RG 24.134.993-X;
 3. Vitor Benez Pegler, RG 11.347.176-2;
 4. Marcelo Pereira de Andrade, RG MG-10.231.234;
 5. Antônio Jorge dos Santos, RG 15.743.775-9;
 6. Janaína Cristina Souza, RG 28.440.774-4;
 7. Marcelo Ferreira, RG 26.277.205-X;
 8. José Armando Hussid, RG 8.112.101-5;
 9. Edson Arantes de Oliveira, RG 30.037.061-1;
 10. Valter Espínola Júnior, RG 18.587.422-8;
- b) suplentes:
1. Jonatan Santos de Oliveira, RG 35.030.685-0;
 2. Thaís Soares da Silva, RG 50.736.197-0;
 3. Alcides Paes do Prado Júnior, RG 49.404.902-9;
 4. Marcus Vinícius de Souza, RG 21.954.562-5;
 5. Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, RG 19.282.230-5;
 6. Edna Cristina Oliveira Thome de Souza, RG 17.521.584-4;
 7. Edivaldo Luiz Vicente da Silva, RG 8.464.447-3;
 8. Edmarcos Souza Alves, RG 32.154.179-0;
 9. Jessé Fernandes, RG 19.244.937-0;
 10. Paulo Roberto de Carvalho, RG 17.862.284-9.

DOE, Seção I, 07/12/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-678, DE 7-12-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Social de São PauloFUSSP, para à Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, e considerando que após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Educação – Centro de Patrimônio - Diretoria de Ensino de Santo Anastácio – Escola EE Antonio Marinho de Carvalho Filho, conforme ofício SEDUC-OFI-2021-104815, datado de 18-10-21, a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em atendimento ao ofício 409-21, datado de 30-11-21, materiais relacionados a fl. 3 em deferimento ao contido no processo SEGOV-PRC-2021-02860.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem quaisquer formalidades.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/12/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-679, DE 7-12-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SR nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Civil do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-02812, nº PCSP-OFI-2021-10594; processo SEGOV-PRC-2021-03324, nº 18-21; processo SEGOV-PRC-2021-03325, nº 17-21; processo SEGOV-PRC-2021-03326, nº 16-21; processo SEGOV-PRC-2021-03328, nº 1201-21; processo SEGOV-PRC-2021-03486, nº 974-21; processo SEGOV-PRC-2021-03532, nº 40-21; processo SEGOV-PRC-2021-03533, nº PCSP-OFI-2021-12438; processo SEGOV-PRC-2021-03534, nº PCSP-OFI-2021-12439.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 08/12/2021, p. 1

RESOLUÇÃO SG-680, DE 7-12-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SR nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:



Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios: processo SEGOV-PRC-2021-03147, nº 74-21; processo SEGOV-PRC-2021-03093, nº 44-21; processo SEGOV-PRC-2021-03020, nº 176-21; processo SEGOV-PRC-2021-02775, nº SPTC-OFI-2021-18138; processo SEGOV-PRC-2021-02699, nº 40-21; processo SEGOV-PRC-2021-03267, nº 31-21; processo SEGOV-PRC-2021-03423, nº 117-21.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DOE, Seção I, 08/12/2021, p. 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SG/SFP/SOG-1, DE 8-12-2021

Dispõe sobre a fixação dos indicadores globais, critérios de apuração e de avaliação, metas e periodicidade de pagamento para fins de determinação da Participação nos Resultados - PR, a que se refere a LC 1.059-2008

Os Secretários de Governo, da Fazenda e Planejamento e de Orçamento e Gestão, considerando o disposto no art. 30 e no § 1º do art. 33, ambos da LC 1.059-2008, resolvem:

Artigo 1º - Para fins de determinação da Participação nos Resultados - PR, a que se refere o inc. II do art. 1º da LC 1.059-2008, deverão ser observados, no exercício de 2021 e seguintes, os indicadores globais, os critérios de apuração e de avaliação, as metas e a periodicidade de pagamento estabelecidos nos parágrafos deste artigo.

§ 1º - O Indicador Global - IG será o valor da arrecadação líquida de impostos estaduais auferida no ano base, divulgado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

§ 2º - A Meta do Indicador Global - MIG será o valor da arrecadação líquida de impostos estaduais no ano anterior ao base, divulgado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, ajustado em função das alterações na economia e na legislação tributária, e corrigida pela variação da UFESP, conforme a seguinte fórmula:

MIG = VAA x (1 + variação UFESP) x AjusteMG, onde:

1 - "VAA" é o valor da arrecadação líquida dos impostos estaduais arrecadados no ano anterior ao base, divulgado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento;

2 - "AjusteMG" é o ajuste da meta global relativo às alterações conjunturais, na economia e na legislação tributária, e terá valor entre 0,95 e 1,05, a ser definido em Resolução Conjunta destas Secretarias, a partir de proposta da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

§ 3º - O Índice de Cumprimento de Metas - ICM será calculado com base no atingimento das metas global e específica,

conforme a seguinte fórmula: $ICM = \{(IG / MIG) \times PIG\} + \{(IE / MIE) \times PIE\}$, onde:

1 - "IG" é o valor da arrecadação líquida de impostos estaduais auferida no ano base, conforme disposto no § 1º;

2 - "MIG" é o valor da meta do indicador global, conforme disposto no § 2º;

3 - "PIG" é o peso do indicador global, que deverá ser no mínimo 0,70

4 - "IE" é o resultado atingido relativamente ao indicador específico;

5 - "MIE" é a meta do indicador específico;

6 - "PIE" é o peso do indicador específico, que deverá ser no máximo 0,30.

§ 4º - A Participação nos Resultados - PR será paga mensalmente, devendo o pagamento iniciar-se até o final do terceiro mês subsequente ao do término do período trimestral de apuração.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º-11-2021.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

DOE, Seção I, 09/12/2021, p. 4

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP/SOG/SSP-3, DE 8-12-2021

Dispõe sobre a fixação da data para pagamento da Bonificação por Resultados do 4º, 5º e 6º bimestre, referentes ao exercício do ano de 2020, aos integrantes da Secretaria da Segurança Pública, a que se refere o Dec. 65.293-2020

O Secretário-Chefe da Casa Civil, e os Secretários de Governo, da Fazenda e Planejamento, de Orçamento e Gestão e da Segurança Pública, considerando o disposto no art. 2º do Dec. 65.293-2020, resolvem:

Artigo 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados-BR aos policiais civis e militares, integrantes das Polícias Civil, Técnico-Científica e Militar, e servidores da Secretaria da Segurança Pública, referente ao 4º, 5º e 6º bimestre, referentes ao exercício do ano de 2020, será realizado no dia 15-12-2021.

Artigo 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 09/12/2021, p. 4

RESOLUÇÃO [SG] DE 13-12-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da LC 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, Marli de Fátima Armani, RG 40.420.723-6, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca, como suplente, na qualidade de representante da sociedade civil, em complementação ao mandato de Edmarcos Souza Alves, em virtude de sua renúncia.

DOE, Seção I, 14/12/2021, p. 4

RESOLUÇÃO [SG] DE 15-12-2021

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterada pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, alterado pelos Decs. 51.853-2007, e 64.927-2020, Fabiana Botelho Zapata, RG 25.616.633, e Milena Massuco Suegama, RG 26.767.573, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condeca, para um mandato de 2 anos, biênio 2021/2023, na qualidade de representantes da Secretaria da Segurança Pública, ficando retificada a alínea "c" do inc. I da resolução publicada em 7-12-2021.

DOE, Seção I, 16/12/2021, p. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG/SFP-6, DE 20-12-2021

Dispõe sobre a definição e os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais da Secretaria da Fazenda e Planejamento para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, a que se refere a LC 1.079-2008, no exercício de 2021



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

O Secretário-Chefe da Casa Civil, os Secretários de Governo e da Fazenda e Planejamento, à vista do disposto no art. 6º da LC 1.079-2008, resolvem:

CAPÍTULO I

Dos Indicadores e de seus Critérios de Apuração e Avaliação

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais da Secretaria da Fazenda e Planejamento para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR, nos termos da Lei Complementar nº 1.079, de 17 de dezembro de 2008:

I – Receita Tributária (I1);

II – Receita Não-Tributária (I2).

Artigo 2º – O indicador Receita Tributária (I1) corresponde à soma das seguintes parcelas:

I - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS (AR ICMS);

II - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA (AR IPVA);

III - arrecadação, em valores correntes, do Imposto sobre Transações "Causa Mortis" e Doações de Quaisquer Bens e Direitos - ITCMD (AR ITCMD).

§ 1º – A arrecadação dos tributos referidos neste artigo corresponde aos valores das respectivas receitas no SIGEO - Sistema de Informações Gerenciais da Execução Orçamentária, exceto aqueles decorrentes de programas de parcelamentos especiais, e incluindo recolhimentos em atraso provenientes da recuperação da dívida ativa.

§ 2º - As informações referentes à receita tributária serão obtidas a partir de consulta no SIGEO, com defasagem mínima de 30 dias contados do término do período de avaliação.

§ 3º – Para fins de pagamento do valor da Bonificação por Resultados – BR, a apuração dos resultados do indicador a que se refere o "caput" deste artigo deverá estar acompanhada da descrição dos procedimentos e dos valores das parcelas utilizadas no cálculo dos resultados.

Artigo 3º – O Indicador "Receita Não-Tributária" (I2) corresponderá à soma das receitas orçamentárias, excluídas:

I – as receitas tributárias, seus parcelamentos especiais, os respectivos adicionais e acréscimos legais e a dívida ativa decorrente de impostos;

II - as receitas intraorçamentárias; e

III - as receitas decorrentes de operações de crédito.

Parágrafo único – Aplicam-se ao indicador a que se refere o "caput" deste artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do artigo 2º desta resolução conjunta.

CAPÍTULO II

Da Apuração e Avaliação dos Resultados

Artigo 4º – O Índice de Cumprimento de Metas – IC, a ser calculado para os indicadores a que se refere o artigo 1º desta resolução conjunta, é a razão entre o valor obtido no indicador (IN-EF) subtraído o valor considerado como linha de base do indicador (IN-BASE) e a meta do indicador (IN-META) subtraído o valor considerado como linha de base do indicador (IN-BASE), na seguinte fórmula:

$$\text{IC} = \frac{\text{IN-EF} - \text{IN-BASE}}{\text{IN-META} - \text{IN-BASE}}$$

Artigo 5º – Para o cálculo do Índice Agregado de Cumprimento de Metas - ICA, deverão ser considerados, para cada Índice de Cumprimento de Metas – IC, os seguintes pesos:

I – para a receita tributária (I1), peso de 60% (sessenta por cento);

II – para a receita não tributária (I2), peso de 40% (quarenta por cento);

§ 1º – para efeito da ponderação de que trata o "caput" deste artigo, o valor de cada Índice de Cumprimento de Metas – IC, será:

1. igual a 1 (um), quando as metas forem cumpridas integralmente;

2. nunca inferior a 0 (zero);

3. considerado até o limite de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), em caso de superação das metas.

Artigo 6º – A Secretaria da Fazenda e Planejamento enviará Nota de Apuração à Comissão de que trata o artigo 6º da Lei Complementar nº 1.079, de 17 de dezembro de 2008, por



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

intermédio do Departamento de Desenvolvimento Institucional, contendo a avaliação do cumprimento das metas e as respectivas justificativas para o desempenho do período.

§ 1º - O pagamento da Bonificação por Resultados – BR somente poderá ser efetuado após a aprovação da Nota de Apuração dos Resultados pela Comissão de que trata o “caput” deste artigo, com apoio técnico do Departamento de Desenvolvimento Institucional para a validação dos cálculos, nos termos do Decreto nº 56.125, de 23 de agosto de 2010.

§ 2º - Para fins de apuração do cumprimento das metas dos indicadores definidos nesta resolução conjunta, as variáveis, informações, parâmetros e etapas dos cálculos dos desempenhos obtidos deverão ser discriminados na Nota de Apuração a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 3º - Ao final do período de avaliação, o Secretário da Fazenda e Planejamento fará publicar a Nota de Apuração dos Resultados, contendo a memória de cálculo dos indicadores e o valor do Índice Agregado de Cumprimento de Metas – ICA, nos termos desta resolução conjunta.

DOE, Seção I, 21/12/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-681, DE 20-12-2021

Negando, conferida pelo art. 23, XVIII, alínea “b”, do Dec. 52.833-2008 e nos termos do art. 202, § 1º, da Lei 10.261-68, e à vista dos elementos de instrução dos autos, especialmente a manifestação do Detran, os pedidos de concessão de 2 anos de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, formulados pelos servidores abaixo identificados:

Claudio Sorrentino Sá e Lyra, RG 14.969.999, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI;

Diego Batista de Souza, RG 42.886.498-3, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau B, da EVNI; Fernanda Barbosa Piovani, RG 46.528.995-2, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau B, da EVNI;

Rodolfo Freitas da Silva, RG 29.348.119-2, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau C, da EVNI; Viviane Andreia Bellotti Masetti, RG 27.354.904-2, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau B, da EVNI.

DOE, Seção I, 21/12/2021, p. 4

RESOLUÇÃO SG-682, DE 20-12-2021

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de São Paulo-FUSSP

O Secretário de Governo, com fundamento no artigo 61, inciso II, do Decreto nº 66.016, de 15 de setembro de 2021, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, e 5º da Lei nº 10.064, de 27 de março de 1968, e à vista dos pareceres nº 665-92 e CJ/SG nº 55-2019 da A.J.G./P.G.E., resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação, ao Fundo Social de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Saúde, em deferimento ao contido nos seguintes processos e respectivos ofícios GT-DEMEX: processo SEGOV-PRC-2021-03455, nº 639-21; processo SEGOV-PRC-2021-03456, nº 638-21; processo SEGOV-PRC-2021-03478, nº 452-21; processo SEGOV-PRC-2021-03572, nº 646-21; processo SEGOV-PRC-2021-03573, nº 647-21; processo SEGOV-PRC-2021-03574, nº 648-21; processo SEGOV-PRC-2021-03575, nº 649-21; processo SEGOV-PRC-2021-03576, nº 650-21; processo SEGOV-PRC-2021-03577, nº 651-21; processo SEGOV-PRC-2021-03578, nº 652-21; processo SEGOV-PRC-2021-03579, nº 653-21; processo SEGOV-PRC-2021-03580, nº 654-21; processo SEGOV-PRC-2021-03637, nº 669-21; processo SEGOV-PRC-2021-03638, nº 668-21.



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/12/2021, p. 3

RESOLUÇÃO SG-683, DE 20-12-2021

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas

O Secretário de Governo, resolve:

Artigo 1º - Os afastamentos de servidores da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, das Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária e das entidades por ele direta ou indiretamente controladas e de componentes da Polícia Militar do Estado, autorizados até 31-12-2020, com fundamento nas Resoluções CC 53, de 12-12-2006, nº 10, de 27-3-2007, e 17, de 2-5-2007, e alterações, ficam prorrogados na seguinte conformidade:

I – até 31-12-2022: afastamentos junto aos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado;

II – até 15-2-2022: afastamentos em todas as demais hipóteses.

Parágrafo único - Para fins do disposto no “caput” deste artigo, os órgãos ou entidades interessadas na prorrogação dos afastamentos dos servidores deverão manifestar-se mediante ofício ou registro no Aplicativo Controle de Afastamentos, da Secretaria de Governo, impreterivelmente até o dia 30-12-2021.

Artigo 2º - Os afastamentos prorrogados por esta resolução poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender à necessidade e conveniência do serviço público.

Artigo 3º - Os pedidos de afastamentos solicitados para o exercício de 2021, não autorizados até a presente data, ficam prejudicados.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DOE, Seção I, 21/12/2021, p. 3

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-1, DE 27-12-2021

Dispõe sobre a definição e os critérios de apuração e avaliação dos indicadores globais do Departamento Estadual de Trânsito - DetranSP, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR a seus servidores, instituída pela LC 1.079-2008, para o exercício de 2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil e o Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, considerando o disposto no art. 9º da LC 1.079-2008, resolvem:

CAPÍTULO I

Dos Indicadores e seus Critérios de Apuração e Avaliação

Artigo 1º - Ficam definidos os seguintes indicadores globais do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP para fins de pagamento da Bonificação por Resultados - BR a seus servidores, nos termos da Lei Complementar nº 1.079, de 17 de dezembro de 2008, no exercício de 2019:

I - Índice de Modernização das Unidades do DETRAN - (IMU) I1;

II - Índice de Satisfação com o Atendimento do DETRAN - (ISAD) I2;

III - Índice de Prestação de Serviços “online” (IPSO) I3;

IV - Índice Fale com o DETRAN - (IFD) I4;

V - Índice Operação Direção Segura - (IODS) I5;



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

VI - Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) I6;

VII - Índice Escola Pública de Trânsito - (IEPT) I7.

Artigo 2º - O Índice de Modernização das Unidades do DETRAN (IMU) é definido pelo número total de Unidades de Atendimento ao Público efetivamente modernizadas durante o período de avaliação.

§ 1º - Para efeito de apuração dos resultados do IMU, as Unidades de Atendimento ao Público são divididas e valoradas segundo seu porte, na seguinte conformidade:

I - as unidades de porte pequeno valem um ponto;

II - as unidades de porte médio valem dois pontos.

§ 2º - Para efeito de pagamento da BR será computado o valor total dos pontos das Unidades de Atendimento ao Público modernizadas das constantes do Anexo que integra esta Resolução Conjunta.

§ 3º - Será permitida, para apuração de resultados, a substituição de Unidades de Atendimento ao Público constantes do Anexo, a que se refere o § 2º deste artigo, por outras Unidades de Atendimento ao Público de mesmo porte, ou com valor equivalente em pontos no caso da substituição ser entre Unidades de Atendimento ao Público de portes diferentes.

§ 4º - Somente serão contabilizadas as Unidades de Atendimento ao Público que tenham iniciado o serviço de atendimento, de forma contínua e no novo padrão de atendimento no ano de 2019.

§ 5º - A unidade Vice-Presidência do DETRAN-SP é responsável pelo índice a que se refere o "caput" deste artigo.

Artigo 3º - O Índice de Satisfação com o Atendimento do DETRAN-SP - (ISAD) é definido como a razão entre o número de avaliações "bom" e "ótimo" (NBO) feitas pelos usuários dos serviços do DETRAN-SP e o número total de atendimentos realizados durante o período de avaliação (TAT), expresso em porcentagem, na seguinte conformidade: ISAD = (NBO/TAT).

§ 1º - As Superintendências Regionais de Trânsito e a Sede da autarquia terão suas próprias avaliações.

§ 2º - Para as Superintendências Regionais de Trânsito deverá ser considerada a razão entre o número total de avaliações "bom" e "ótimo" (NBOx) feitas pelos usuários e o número total de atendimentos realizados no período (TATx), sendo o "x" o número de cada Superintendência, na seguinte conformidade:

I - número 1, a Superintendência Regional de Trânsito da Capital;

II - número 2, a Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana de São Paulo;

III - número 3, a Superintendência Regional de Trânsito de Campinas I;

IV - número 4, a Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba I;

V - número 5, a Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte;

VI - número 6, a Superintendência Regional de Trânsito de Campinas II;

VII - número 7, a Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto;

VIII - número 8, a Superintendência Regional de Trânsito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana da Baixada Santista;

IX - número 9, a Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I;

X - número 10, a Superintendência Regional de Trânsito de Bauru;

XI - número 11, a Superintendência Regional de Trânsito da Região Central;

XII - número 12, a Superintendência Regional de Trânsito de Marília;

XIII - número 13, a Superintendência Regional de Trânsito de Araçatuba;

XIV - número 14, a Superintendência Regional de Trânsito de Presidente Prudente;

XV - número 15, a Superintendência Regional de Trânsito de Franca;

XVI - número 16, a Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba II;

XVII - número 17, a Superintendência Regional de Trânsito de São José do Rio Preto I;

XVIII - número 18, a Superintendência Regional de Trânsito de Barretos;

XIX - número 19, a Superintendência Regional de Trânsito de Sorocaba III;

XX - número 20, a Superintendência Regional de Trânsito de Registro.



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

§ 3º - Para a Sede da autarquia, número 21, deverá ser considerada a razão entre o número total de avaliações “bom” e “ótimo” (NBOt) feitas pelos usuários e o número total de atendimentos realizados no período (TATT), em todo o Estado, expresso em porcentagem, na seguinte forma: ISADs = (NBOt/TATT).

§ 4º - O ISAD terá como fonte de dados o Sistema Pouparfila, da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, e o SIGA (Sistema Informatizado de Gestão e Agendamento), instalados nas Unidades de Atendimento do DETRAN-SP, e terá como responsável a Diretoria de Atendimento ao Cidadão da Autarquia.

Artigo 4º - O Índice de Prestação de Serviços Online (IPSO) é definido como o número total da procura por serviços e pesquisas disponíveis “online” por intermédio portal do DETRAN-SP na internet, incluindo acessos via aparelhos móveis.

Parágrafo único – A unidade Diretoria de Sistemas do DETRAN-SP é responsável pelo índice a que se refere o “caput” deste artigo, que tem como fonte o sistema mantido pela PRODESP.

Artigo 5º - O Índice Fale com o DETRAN – IFD’r definido como a razão entre o número de respostas ao cidadão em até 48 horas (NBO) no canal de atendimento “Fale com o DETRAN”, e o número total de respostas durante o período de avaliação (TAT), expresso em porcentagem, na seguinte conformidade:

$$\text{IFD} = (\text{NBO}/\text{TAT}).$$

Parágrafo único – A unidade Diretoria de Atendimento ao Cidadão do DETRAN-SP é responsável pelo índice a que se refere o “caput” deste artigo, que tem como fonte o sistema SGMC - Sistema de Gestão de Manifestações do Cidadão.

Artigo 6º - O Índice Programa Operação Direção Segura - IODS é dividido em dois indicadores:

I - O IODSv, que é definido como a quantidade de veículos fiscalizados pela Operação Direção Segura no período de avaliação;

II - O IODSa, que é definido como a quantidade de autuações por alcoolemia aplicadas nas fiscalizações da Operação Direção Segura no período de avaliação.

Parágrafo único - Os dados que compõem o índice de que trata o “caput” deste artigo têm como fonte a coordenação da Operação Direção Segura da Diretoria de Educação para o Trânsito e Fiscalização da Autarquia.

Artigo 7º - O Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) é definido como o tempo médio de julgamento nas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI), contados em dias, dos recursos apresentados pelos cidadãos das autuações de trânsito realizadas pelo DETRAN-SP.

§ 1º - As Superintendências Regionais de Trânsito e a Sede da Autarquia terão suas próprias avaliações.

§ 2º - Para a apuração do índice de que trata o “caput” deste artigo, (IRATx), deverá ser considerada a soma dos dias de julgamento de todos os recursos cadastrados no local (STDx) dividido pelo número de recursos julgados (RJx), sendo “x” o número de cada Unidade, nos termos do § 2º, I a XX, e do § 3º, todos do artigo 3º desta Resolução Conjunta.

§ 3º - Os dados que compõem o índice de que trata o “caput” deste artigo têm como fonte o Sistema Integrado de Multas (SIM).

Artigo 8º - O Índice Escola Pública de Trânsito (IEPT) será definido como o número total de pessoas inscritas nos cursos oferecidos pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN-SP

Parágrafo único - Os dados que compõem o índice de que trata o “caput” deste artigo são de responsabilidade da Escola Pública de Trânsito.

CAPÍTULO II

Da Apuração e Avaliação dos Resultados

Artigo 9º - O índice de Cumprimento de Metas - IC, a ser calculado para cada índice é a razão entre o valor apurado subtraído do valor considerado como linha de base do indicador e o valor da meta do subtraído do valor considerado como linha de base do indicador, por meio da seguinte fórmula: $\text{IC} = (\text{Valor Apurado} - \text{Linha de Base}) / (\text{Meta} - \text{Linha de Base})$.

§ 1º - O valor do Índice de Cumprimento de Metas - IC será:

I - igual a 1 (um), quando as metas forem cumpridas integralmente;



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

II - nunca inferior a 0 (zero);

III - considerado até o limite de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), em caso de superação das metas, com exceção do Índice de Modernização das Unidades do DETRAN - (IMU) I1 e do Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) I7, que terão 100% como valor máximo.

§ 2º - Para o caso específico de índices compostos por dois Indicadores, a determinação de seu Índice de Cumprimento de Metas - IC corresponderá à soma dos ICs de cada Indicador, ponderando-se cada um destes por seus respectivos pesos.

Artigo 10 - O Índice Agregado de Cumprimento de Metas para cada uma das 20 (vinte) Superintendências Regionais e para a Sede da Autarquia, IACMx, será calculado a partir da soma ponderada dos Índices de Cumprimento de Metas - IC, devendo-se, para tanto, observar os pesos fixados em Resolução Conjunta do Secretário-Chefe da Casa Civil e do Secretário de Governo, para cada Índice e respectivos Indicadores, sendo "x" o número de cada Unidade, nos termos do § 2º, I a XX, e do § 3º, todos do artigo 3º desta Resolução Conjunta.

Artigo 11 - Para o pagamento da Bonificação por Resultados de que trata esta Resolução Conjunta deverão ser considerados, no que se aplica, os termos da Nota Técnica DDI-BR 12/2019.

Artigo 12 - Ao final do período de avaliação, o Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP fará publicar a Nota Técnica de Apuração dos Resultados, contendo a memória de cálculo dos índices e os valores dos Índices Agregados de Cumprimento de Metas - IACMx, nos termos desta Resolução Conjunta.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Artigo 13 - As metas, linhas de base e peso dos índices, bem como sua periodicidade de apuração, serão definidos em Resolução Conjunta do Secretário-Chefe da Casa Civil e do Secretário de Governo, devendo-se, para tanto, observar os critérios de apuração e avaliação dos índices estabelecidos nesta Resolução Conjunta.

Artigo 14 - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

ANEXO

a que se refere o § 2º do artigo 2º da

Resolução Conjunta CC/SG-1, de 27-12-2021

que estabeleceu os índices e critérios de avaliação da Bonificação por Resultados do DETRAN-SP

Unidade	Tipo	Porte	Superintendência	Tipo
Itapevi		M	Metropolitana	Ganha Tempo
São Pedro		P	Campinas I	DETRAN-SP
Piraju P Sorocaba II		P	Sorocaba II	DETRAN-SP
Buri		P	Sorocaba III	DETRAN-SP
Buri		P	Sorocaba III	DETRAN-SP
Altinópolis		P	Ribeirão Preto	Ganha Tempo
Bady Bassit		P	São José do Rio Preto I	DETRAN-SP
Caçapava		P	Vale do Paraíba	DETRAN-SP
Rio Das Pedras		P	Campinas I	DETRAN-SP
Duartina		P	Bauru	DETRAN-SP
Monte Azul Paulista		P	Barretos	DETRAN-SP
Cajuru		P	Ribeirão Preto	DETRAN-SP
Campo Limpo		P	Capital	Descomplica
Nova Aliança		P	São José Do Rio Preto I	Ganha Tempo
Santa Adélia		P	São José Do Rio Preto I	Ganha Tempo
Cosmópolis		P	Campinas I	Ganha Tempo
Miguelópolis		P	Franca	Ganha Tempo
Ituverava		P	Franca	DETRAN-SP
Pedreira		P	Campinas I	DETRAN-SP



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo

Resoluções SG e CC (2021)

Mongaguá Itanhaém	P	Registro	DETAN-SP
Itanhaém	P	Registro	DETAN-SP
Itaporanga	P	P Sorocaba II	Ganha Tempo
Irapuru	P	Presidente Prudente	DETAN-SP
Monte Alto	P	Ribeirão Preto	Ganha Tempo
Tapiratiba	P	Campinas II	DETAN-SP
Guapiaçu	P	São José do Rio Preto I	Ganha Tempo

DOE, Seção I, 28/12/2021, p. 4, 5

RESOLUÇÃO CONJUNTA CC/SG-2, DE 27-12-2021

Dispõe sobre a fixação dos pesos, metas e linhas de base para os indicadores globais do Departamento Estadual de Trânsito - Detran-SP, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR a seus servidores, nos termos da LC 1.079-2008, no exercício de 2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil e o Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo, considerando o disposto no art. 4º da LC 1.079-2008, e no art. 12 da [Resolução Conjunta CC/SG-1, de 27-12-2021](#), resolvem:

Artigo 1º - Os pesos, as metas e as linhas de base para os indicadores globais do Departamento Estadual de Trânsito - DETAN-SP, para fins de pagamento da Bonificação por Resultados – BR para o exercício de 2019, a que se referem os incisos I a VII do artigo 1º da Resolução Conjunta CC/SG-1, de 27-12-2021, ficam fixados nos termos do Anexo que integra esta Resolução Conjunta.

Artigo 2º - Os Índices a que se referem os incisos I a VII do artigo 1º da Resolução Conjunta CC/SG-1, de 27-12-2021, serão apurados e avaliados referente ao período correspondente a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Na ocorrência de fatores supervenientes, como alterações na legislação, anistias, remissões e decisões governamentais, de caráter transitório ou não, que afetem a consecução das metas e independem da vontade dos servidores, as metas poderão ser revisadas, mediante proposta justificada do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETAN-SP.

Artigo 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

ANEXO

a que se refere o artigo 1º da

Resolução Conjunta CC/SG-2, de 27-12-2021

VALORES DAS LINHAS DE BASE E METAS DOS INDICADORES GLOBAIS DO DETRAN-SP

Indicador Global - Índice	Linha de base	Meta	Peso
1. Índice de Modernização das Unidades - (IMU) I1	26 pontos	20 pontos	20%
2. Índice de Satisfação com o Atendimento do DETRAN - (ISAD) I2	90,85%	96,45%	35%
3. Índice de Serviços Online - (IPSO) I3		185.000.000 de serviços	167.000.000 de serviços 10%
. Índice Fale com o DETRAN-SP - (IFD) I4	84,8%	89,5%	5%
5. Índice Operação Direção Segura - (IODS) I5			
5.1. Veículos Fiscalizados (IODSV)	90.000 veículos	98.000 veículos	5%



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Secretaria de Governo**

Resoluções SG e CC (2021)

5.2. Autuações de Alcoolemia (ISOLa)	6,5%	5,3%	5%
6. Índice Recursos de Autuações de Trânsito (IRAT) I6	42 dias	35 dias	10%
7. Índice Escola Pública de Trânsito - (IEPT) I7	140.000 inscritos	160.000 inscritos	10%
			100%

DOE, Seção I, 28/12/2021, p. 5
